CORECON AM
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Autarquia Federal Certificada com a NBR ISO 9001

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2017

MANAUS-AM
2018

CONSELHO: Rua Leonardo Malcher, 768 - Centro – CEP: 69.010-170 - Manaus/AM – Tels. (92) 3622-2826/3622-7880
E-mail: gerencia@corecon13am.org.br - Site: www.corecon-am.org.br

CORECON AM
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Autarquia Federal Certificada com a NBR ISO 9001

RELATÓRIO DE GESTÃO-EXERCÍCIO 2017

Relatório de Gestão do Exercício 2017, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU n◦ 63/2010, alterada pela IN-TCU n◦ 72/2013 e Normas Específicas das contas 2016, da DN- TCU nº 154/2016 e DN –TCU nº156/2016 e da Portaria TCU nº59/2017.

MANAUS-AM
2018

CONSELHO: Rua Leonardo Malcher, 768 - Centro – CEP: 69.010-170 - Manaus/AM – Tels. (92) 3622-2826/3622-7880
E-mail: gerencia@corecon13am.org.br - Site: www.corecon-am.org.br

LISTA DE SIGLAS E ABREVIAÇÕES

COFECON- Conselho Federal de Economia

CORECON-AM- Conselho Regional de Economia do Amazonas.

ART- Anotação de Responsabilidade Técnica

ASTEC- Assessoria Técnica

GEEXE- Gerência Executiva

SEFIS- Setor de Fiscalização

SEADM- Setor Administrativo

CTC- Comissão de Tomada de Conta

SGQ- Sistema de Gestão da Qualidade

LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS

Quadro 1- Previsão de Arrecadação

Quadro 2- Realização das Receitas

Quadro 3- Execução das Despesas

Quadro 4- Demonstração da Força de Trabalho

Quadro 5- Demonstração de Cargos e Salários

Quadro 6- Contratos e Assessorias

Quadro 7- Execução das Despesas

Quadro 8- Indicadores do SGQ

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

Informações Contábeis- Balancetes

CORECON AM
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Autarquia Federal Certificada com a NBR ISO 9001

SUMÁRIO

SEÇÃO I
APRESENTAÇÃO 6

SEÇÃO II
Visão Geral da Unidade 7 a 15

SEÇÃO III
Planejamento Organizacional 16 a 18
Planejamento Orçamentário 19 a 20
Planejamento Operacional 21

SEÇÃO IV
Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos 22 a 25

SEÇÃO V
Áreas Especiais da Gestão 26 a 28

SEÇÃO VI
Relacionamento com a Sociedade 29 a 30

SEÇÃO VII
Desempenho Financeiro e Informações Contábeis 31

SEÇÃO VIII
Conformidade da Gestão e Demandas dos Órgãos Internos 32

SEÇÃO I

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão tem por desígnio, positivar as principais realizações do Conselho Regional de Economia 13ª Região-AM no ano de 2017, permitindo apresentar os resultados alcançados conforme os objetivos estabelecidos e redireciona quando necessário as problemáticas detectadas. Em consonância com o ano de 2016, o ano de 2017 foi marcado por grande incerteza no cenário econômico, atingindo a sociedade no geral. O Conselho Regional de Economia-13ª Região AM, dentre suas ações, destaca a de fiscalização, que obteve êxito e contribuiu assim para alavancar as receitas da autarquia.

Ao longo do Ano de 2017, o Conselho Regional de Economia-13ª Região AM desmembrou sua atuação conforme área temática, descritas a seguir: a) Valorização profissional b) Fiscalização da Profissão c) Divulgação das atividades do Conselho de Classe; No campo da valorização profissional destacamos as palestras nas universidades e escolas de 2º grau; Realização e apoio em cursos de capacitação e realização de ações de Responsabilidade Social.

Foram feitas 1563 renegociações, das quais 679 foram concluídas. Todas as ações foram desenvolvidas de forma tempestiva. Como nos anos anteriores, as maiores problemáticas e disfunções estruturais ou situacionais que prejudicam ou inviabilizam o alcance dos objetivos e metas podemos apontar: a) A demora e dificuldade de obtenção de informações dos profissionais formados em ciências econômicas ou que trabalham no setor financeiro; b) Dificuldade de estabelecer parceria com entidades detentoras de informações sobre empresas que trabalham com economia e finanças; c) Inconsistência na base de dados fornecida pela RAIS (Relação Anual de Informações Sociais); Por outro lado, podemos destacar os fatores que contribuíram para o alcance das metas: a) Criação através da Resolução nº 1.977, de 17 de julho de 2017, o VII Programa Nacional de Recuperação de Crédito no Sistema COFECON/CORECON's que contribuiu para alavancar a receita do Regional; b) Inscrição na dívida ativa e consequente protesto do título fomentaram o aumento da receita. Por fim, conforme a Política da Qualidade, o CORECON-AM compromete-se em ser um elo fortalecedor para a classe, visando **Satisfazer, Valorizar e Desenvolver** o Profissional de Economia do Estado do Amazonas, por meio da **Melhoria Contínua** do Sistema de Gestão da Qualidade, cabendo a gestão agradecer a todos que participaram da realização das atividades desenvolvidas pelo Conselho Regional de Economia 13ª Região AM, no ano de 2017.

SEÇÃO II- INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO Conselhos de Fiscalização do Exercício Profissional	
2. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE	
2.1	**Número de Ordem:** **Denominação Completa:** Conselho Regional de Economia 13ª Região-AM **Denominação Abreviada:** CORECON-AM **Natureza Jurídica:** Autarquia Federal CNPJ: 04.620.738/0001-02 **Principal Atividade:** Fiscalização Profissional Código CNAE: 9412-0/01 **Telefones/Fax Contato:** (92) 3622-2826 (92) 3622-7880 **Endereço Eletrônico:** corecon-am@cofecon.org.br **Página na Internet:** www.corecon-am.org.br **Endereço Postal:** Rua Leonardo Malcher, nº 768, Centro, Manaus-AM.
2.2	**Identificação da norma de criação e das demais normas, regulamentos e manuais relacionados à gestão e à estrutura da entidade jurisdicionada.** O Conselho Federal de Economia (COFECON), com sede na Capital Federal, e os Conselhos Regionais de Economia (CORECON), criados pelo art. 6º da Lei 1411/51 (com a redação dada pela Lei 6021/74), são autarquias dotadas de personalidade jurídica de direito público para o cumprimento das missões fixadas por aquela Lei (art. 1º § 1º da Lei 6.537/78). O Conselho Regional de Economia 13ª Região AM, foi criado pela Resolução nº 550 de 11-11-1971 do COFECON e instalado em 19-06-1972. **Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951** Dispõe sobre a Profissão de Economista. **Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952** Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de economista, regida pela Lei nº 1.411, de 13.08.1951, e dá outras providências. **Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974** Altera dispositivos da Lei n.º 1.411, de 13.08.1951, que dispõe sobre a profissão de economista; atualiza valores das anuidades, taxas e multas, subordinando as a percentuais do maior salário mínimo, e altera a denominação dos Conselhos Federal e Regionais. **Lei n.º 6.206, de 07 de maio de 1975** Dá valor de documento de identidade às carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional e dá outras providências. **Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978** Altera dispositivos da Lei n.º 1.411, de 13.08.1951, que dispõe sobre a profissão de Economista. **Lei nº 6.839, de 30 de outubro de 1980** Dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões. **Lei n.º 12.514, de 28 de outubro de 2011** Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente e trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral. **Regimento Interno:** Regimento interno do Conselho Regional de Economia da 13ª Região AM.

PCS: Plano de Cargos e Salários do Conselho Regional de Economia da 13ª Região Estado do Amazonas.

Manual de Fiscalização: Cumprimento das normas e leis que regem a atividade profissional.

Manual da Profissão do Economista: Contém todos os normativos de caráter geral aplicáveis à caracterização, ao exercício, á disciplina e à fiscalização da profissão, bem como o funcionamento das entidades encarregadas da aplicação da legislação profissional.

Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros(MPCF): Normas de padronização das técnicas e dos procedimentos de natureza contábil e financeira do Sistema COFECON/CORECON.

Projeto de Lei do Senado 658 de 2007: Atualização da regulamentação do exercício e da profissão de economia e dá outras providências. O projeto de Lei encontra-se em tramitação.

PORTARIA nº 001/2017 de 07 de janeiro de 2017: Dispõe sobre a nomeação da Tesouraria do Conselho Regional de Economia para o exercício de 2017.

PORTARIA nº 002/2017 de 23 de janeiro de 2017: Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Economia para o exercício de 2017.

PORTARIA nº 003/2017 de 27 de janeiro de 2017: Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Licitação do Conselho Regional de Economia para o exercício de 2017.

PORTARIA nº 004/2017 de 21 de janeiro de 2017: Dispõe sobre a nomeação das Comissões Temáticas do Conselho Regional de Economia para o exercício de 2017.

PORTARIA nº 005/2017 de 21 de janeiro de 2017. Dispõe sobre a instituição do Conselho Acadêmico do Conselho Regional de Economia para o exercício de 2017**.**

Resolução nº 156 de 23 de janeiro de 2017- Dispõe sobre a solicitação de informações adicionais no ato do Registro de Projetos Econômicos no CORECON-AM

Resolução nº 157 de 23 de janeiro de 2017- Dispõe sobre a formação das Comissões de Trabalho do CORECON-AM para o Exercício de 2017.

Resolução nº 158 de 09 de março de 2017- Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2016.

Resolução nº 159 de 13 março de 2017- Aprova a adesão do Conselho Regional de Economia da 13ª Região ao VI Programa Nacional de Recuperação de Créditos no Sistema Cofecon/Corecons.

Resolução nº 160 de 11 de março de 2017- Dispõe sobre a aprovação do XIV PRÊMIO AMAZONAS DE ECONOMIA 2017.

Resolução nº 161 de 11 de março de 2017- Dispõe sobre a aprovação da Escola de Cursos de Extensão e Aperfeiçoamento do CORECON-AM

Resolução nº 162 de 13 de maio de 2017 - Dispõe sobre a aprovação do Balancete do 1º Trimestre de 2017.

Resolução nº 163 de 10 de junho de 2017- Dispõe sobre a Perda de Mandato e Nomeação de Substituto

Resolução nº 164 de 10 de junho de 2017- Dispõe Substituição de Conselheiro.

	RESOLUÇÃO nº 165, de 15 de julho de 2017- Define os critérios para a escolha do Economista do Ano e estabelece outras providências. **RESOLUÇÃO nº 166, de 23 de junho de 2017**- Define a Comissão Eleitoral para a eleição de 2017 e da outras providências. **Resolução nº 167 de 21 de agosto de 2017**- Dispõe sobre a aprovação do Balancete do 2º Trimestre de 2017. **Resolução nº 168 de 21 de agosto de 2017**- Aprova a adesão do Conselho Regional de Economia da 13ª Região ao VII Programa Nacional de Recuperação de Créditos no Sistema Cofecon/Corecons. **Resolução nº 169 de 19 de outubro de 2017**- Dispõe sobre os valores das Contribuições Parafiscais, taxas e emolumentos devidos ao Conselho Regional de Economia da 13ª Região, para o exercício de 2018 – Pessoa Física e Pessoa Jurídica – incluindo a Taxa de Certidão de Registro de Projetos. **Resolução nº170 , de 13 de novembro de 2017**- Define os critérios para a escolha do Destaque Econômico do Ano e estabelece outras providências. **Resolução nº 171 de 04 de dezembro de 2017**- Dispõe sobre a aprovação do Balancete do 3º Trimestre de 2017. **Resolução nº 172 de 12 de dezembro de 2017**- Altera e acrescenta dispositivos ao Modelo de Regimento Interno dos Corecon-AM. **Resolução nº 173 de 16 de dezembro de 2017**- Dispõe sobre a aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2018
2.3	**Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada.** As ações dos Conselhos Federal e Regionais de Economia têm por fundamento a missão institucional a eles atribuída pela Lei 1411/51 e como princípio básico de legitimidade a preservação da incolumidade dos interesses da sociedade em função do exercício profissional. A fundamentação detalhada desses princípios de legitimidade pode ser encontrada na Nota Técnica 3 desta consolidação. (Precedente: TRF 4ª, Região, 3ª Turma, Apelação em Mandado de Segurança 95.04.53304-3/PR, DJU 25/11/98) Compete aos Conselhos Regionais de Economia (art. 10 da Lei 1411/51) a) organizar e manter o registro profissional dos economistas; b) fiscalizar a profissão de economista; c) expedir as carteiras profissionais; d) auxiliar o COFECON na divulgação da técnica e cumprimento do programa referido no art. 7º, letra "i" da Lei 1411/51; e) impor as penalidades previstas na lei; f) elaborar o seu regimento interno para exame e aprovação pelo COFECON. 3.1 - São ainda atribuições dos CORECONs: a) realizar o programa de atividades elaborado pelo COFECON no sentido de disseminação da técnica econômica nos diversos setores da economia nacional promovendo estudos e campanhas em prol da racionalização econômica do país (Decreto 31794/521, art. 36); b) arrecadar as multas, anuidades, taxas e demais rendimentos, bem como promover a distribuição das cotas de arrecadação conforme os critérios de repartição fixados na Lei 1411/51 (Decreto 31794/521, art. 36); c) organizar e desenvolver cursos, palestras, seminários e discussões a respeito de ética profissional (inclusive nas escolas de Economia), visando à formação da consciência dos futuros economistas para os problemas fundamentais da Ética. d) estabelecer normas reguladoras para os processos administrativos por meio dos quais exerce suas competências de fiscalização, registro e administração, obedecidas as normas desta consolidação (Decreto 31794/521, arts. 30 alíneas ´í´, ´k´ e ´l´, e 50)

2.4 **Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas.**

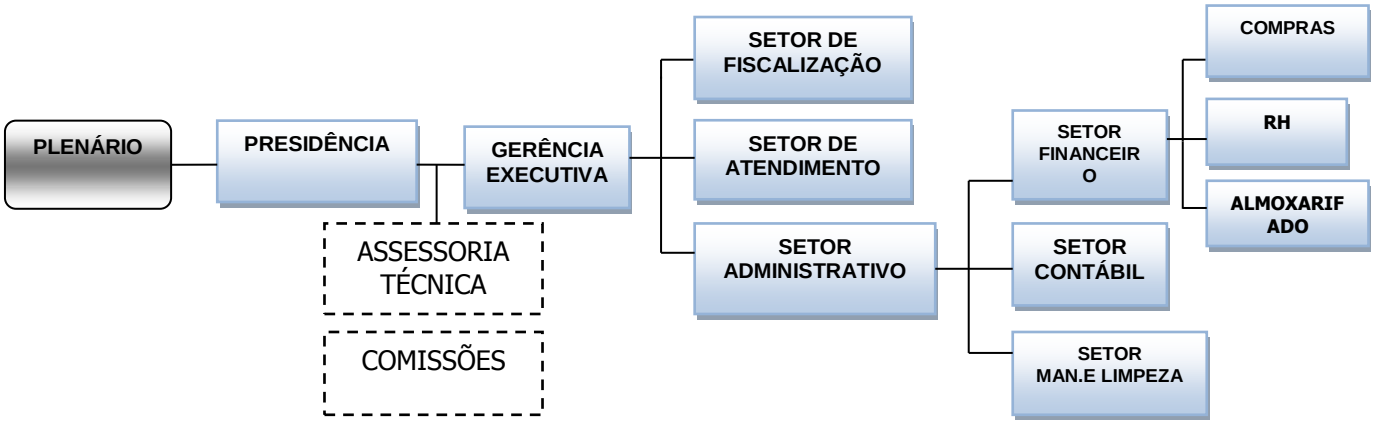

Áreas/Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de Atuação
Plenário	* Vide Abaixo	**Efetivos:** Nelson Azevedo dos Santos, Stony Bindá Figueiredo e Pedro de Faria e Cunha Monteiro. **Suplentes:** Marcelo Souza Pereira (Conselheiro pediu saída do cargo de conselheiro) e Lucivaldo Breves da Silva.	**Conselheiros**	2015 a 2017
		Efetivos: Francisco de Assis Mourão Junior, Nilson Tavares Pimentel e Kamilla Ingrid Loureiro e Silva a economista solicitou licença do cargo de conselheira e em seu lugar assumiu o conselheiro Martinho Luis Gonçalves Azevedo. **Suplentes:** Jessé Rodrigues dos Santos.	**Conselheiros**	2016 a 2018
		Efetivos: Ronney Cesar Campos Peixoto, Afonso Lobo de Moraes (Conselheiro perdeu o cargo conforme regramento do Regimento Interno, em decorrência das faltas, em seu lugar assumiu o conselheiro Nelson dos Santos Ale Junior e Elizangela Leão	**Conselheiros**	2017 a 2019

		Santana que pediu afastamento do cargo, e foi assumido pela conselheira Maria do Socorro Correa da Silva e posteriormente pediu saída e assumiu o cargo de titular a conelheira Bianca de Alencar Mourão.		
Presidência	* Vide Abaixo	Nelson Azevedo dos Santos	Presidente	01/01/2017 a 31/12/2017
Assessoria Jurídica	* Vide Abaixo	Carla Ferreira Mendes	Assessora Jurídica	01/01/2017 a 31/12/2017
Assessoria Contábil	* Vide Abaixo	Bruno Assessoria e Consultoria Ltda	Assessora Contábil	01/01/2017 a 31/12/2017
Assessoria de Comunicação-RP	* Vide Abaixo	Samara Menezes Campos	Relações Públicas	01/01/2017 a 31/12/2017
Assessoria de Comunicação-Jornalista	* Vide Abaixo	Cristiane Silveira da Silva Pinto	Jornalista	01/01/2017 a 31/12/2017
Gerência Executiva	* Vide Abaixo	Albertina de Fátima Souza de Santana	Gerente Executiva	01/01/2017 a 31/12/2017
Técnico, Administrativo e Financeiro.	* Vide Abaixo	Maria Cristina Wendling	Profissional de Apoio Técnico, Administrativo e Financeiro.	01/01/2017 a 31/12/2017.
Fiscalização	* Vide Abaixo	Luiz Cesar Teixeira da Silveira	Profissional Técnico de Fiscalização	01/01/2017 a 31/12/2017.
Estagiaria	* Vide Abaixo	Giomara Cristina Moraes Mota	Apoio Técnico Administrativo	01/01/2017 a 31/12/2017.

***Competências**

<u>São atribuições do Plenário:</u>

a) Dar posse ao Presidente e Vice-presidente do Corecon – AM;

b) Julgar os pedidos de registro, os processos de fiscalização e outros, relatados pelos Conselheiros, submetendo os casos denegados à deliberação do Corecon – AM, se houver recurso voluntário;

c) Autorizar a criação, supressão e a modificação de Órgãos ou Cargos na Estrutura Organizacional do Corecon – AM;

d) Fixar os salários e gratificações dos funcionários do Corecon – AM, bem como aprovar o Quadro de Pessoal;

e) Deliberar sobre a proposta orçamentária a ser submetida ao COFECON e o programa de ação para o exercício;

f) Julgar o relatório anual de atividades bem como a prestação de contas do exercício anterior e os balancetes trimestrais, mediante prévio exame e parecer da Comissão de Contas constituída por 03 (três) Conselheiros Efetivos, ficando proibidos de votar os Conselheiros responsáveis pelos mesmos;

g) Alterar este Regimento Interno, observado o *quorum* ora previsto, submetendo a alteração ao COFECON para efeitos de homologação;

h) Deliberar sobre doações, legados, subvenções e convênios;

i) Autorizar a criação, instalação ou extinção de Delegacias Regionais do Corecon – AM, e/ou credenciamento de representantes em qualquer região de sua jurisdição;

Aos Conselheiros compete:
a) Participar das sessões;
b) Relatar Processos;
c) Participar de Comissões e Grupos de Trabalho para os quais designados;
d) Representar especialmente este Corecon, quando designado;
e) Observar a Lei, o Regulamento, este Regimento, as Resoluções e Deliberações do COFECON e deste Conselho.

São atribuições do Presidente:
a) Cumprir e fazer cumprir a Lei, o Regulamento, este Regimento, as Resoluções e Deliberações do COFECON e deste Conselho;
b) Administrar e representar legalmente o CORECON – AM;
c) Dar posse aos Conselheiros, Delegados Regionais e Fiscais;
d) Distribuir aos Conselheiros Efetivos, para relatar, os processos ou matérias que devam ser submetidas à deliberação do Plenário;
e) Constituir comissões e grupos de trabalho "ad referendum" do Plenário, admitida a participação de profissionais não integrantes dos quadros de Conselheiros e funcionários do Conselho;
f) Admitir, promover, licenciar, remover e demitir funcionários, bem como firmar contratos de trabalho, tudo segundo diretrizes contidas na legislação em vigor e orientação traçada pelo Plenário;
g) Encaminhar ao COFECON, no prazo legal, prestação de contas, devidamente instruída, relativa ao exercício anterior;
h) Autorizar o recebimento das importâncias a qualquer título destinadas ao CORECON, movimentar as contas bancárias, assinar cheques e passar recibos, juntamente com o Superintendente e/ou com o responsável pelo setor financeiro, autorizar o pagamento das despesas;
i) Submeter ao Plenário a proposta orçamentária, remetendo-a após ao COFECON para homologação;
j) Apresentar ao Plenário o relatório anual das atividades e a prestação de contas, no prazo legal;
l) Assinar as carteiras de identificação de Economistas registrados, de Conselheiros, de Delegados Regionais e Fiscais;
m) Dar ciência ao Plenário das instruções, resoluções e deliberações do COFECON;
n) Presidir o Tribunal Regional de Ética, que deverá ser regulamentado através de Regimento próprio, aprovado pelo Plenário;
o) Elaborar relatório sucinto, na data do término do mandato, a ser entregue ao novo Presidente, no ato de posse efetiva e com cópia aos demais Conselheiros, informando, com base em documentação autenticada pelos servidores responsáveis, da Gerência, da Contabilidade e do Setor Financeiro.

São atribuições da Assessoria Jurídica:
a)Receber, controlar e catalogar as publicações de andamento processual das ações judiciais em trâmite;
b)acompanhar e controlar o andamento processual diário de prazos de publicações;
c)redigir peças jurídicas relativas aos processos em trâmite;
d)elaborar pareceres, orientações jurídicas, respostas e consultas jurídicas;
e)prestar assistência jurídica à Comissão de Licitação;
f)participar de seminários, cursos, debates, reuniões e outros eventos;
g)orientar e controlar a elaboração de contratos;
h)prestar assessoria na elaboração de processos de licitação;
e)realizar outras atividades correlatas.

São atribuições da Assessoria Contábil:
a)Prestar serviços contábeis, na área de contabilidade pública;
b)Elaboração a proposta orçamentária anual;
c)Assessorar à Comissão de Tomada de Contas na apreciação dos balancetes, prestação de contas e outro documentos contábeis;
d)Elaborar balancetes consolidados mensais e trimestrais, balanço anual e a prestação de contas anual do Corecon – AM;
e)Emitir pareceres sobre matéria contábil relacionado ao Corecon – AM;
f)Elaborar relatórios sobre as atividades desenvolvidas;
g)Representar o Corecon - AM em questões trabalhistas, financeira, mediante expressa solicitação do superior imediato;
h)Prestar assessoria contábil quando solicitado;
i)Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo superior imediato

São atribuições da Assessoria de comunicação- Relações Públicas:

a)Realização de clipagem dos principais jornais e sites de notícias do Amazonas;
b)Elaboração e divulgação de matérias jornalísticas relativas ao CORECON;
c)Executar outras atividades com as exigências para o exercício da função;

São atribuições da Assessoria de comunicação- Jornalista:

a) Articulação de matérias e envio de releases e solicitações de inserções junto aos veículos de comunicação do Estado;
b) Envio do clipping da instituição (De segunda a sexta- Jornais, sites e blogs) e entrega anualmente do relatório impresso dos clippings;
c) Elaboração de pautas semanais e sugestões de ideias para matérias jornalistas;
d) Criação de agenda positiva para os dirigentes do conselho (Articulação de entrevistas);
e) Gerenciamento de crise em caso de polêmicas envolvendo a entidade;

São atribuições da Gerência Executiva:
Gerenciar as atividades administrativas no que concerne a material, patrimônio e demais serviços necessários ao funcionamento do Corecon-AM bem como dar suporte técnico administrativo às atividades de fiscalização, maximizando os recursos necessários para o desenvolvimento das atividades fins do Conselho.Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente.

São atribuições do Profissional de Apoio Técnico, Administrativo e Financeiro:
a)Controlar assuntos pendentes, solicitando a documentação pertinente aos órgãos envolvidos, a fim de atender ao cumprimento de prazos estabelecidos para os trabalhos;
b)Orientar as aquisições de materiais e equipamentos, através de processos licitatórios e/ou adiantamento de numerário, com base em diretrizes superiores;
c)Controlar a instrução de processos administrativos, analisando os documentos necessários;
d)Conferir documentos elaborados verificando sua exatidão e apontando as correções necessárias, visando assegurar a qualidade dos trabalhos;
e)Acompanhar a documentação técnica e administrativa para subsidiar decisões superiores;
f)Coordenar as atividades referentes a folha de pagamentos, encargos sociais, recolhimentos, registros de empregados, controle e concessão de benefícios, contratos de trabalhos, rescisões contratuais, férias, afastamentos, demissões dentre outros;

	g)Conferir guias de recolhimento de: FGTS, Imposto Sindical, Imposto de Renda, Seguros, INSS, compilando dados constantes de recibos e folha de pagamento, rescisões de contratos; h)Elaborar relação de empregados e respectivas remunerações, calculando impostos e tributos de acordo com os percentuais preestabelecidos, emitindo as guias de acordo com os dados apurados; i)Efetuar fechamento de folha de pagamento, conferindo as informações constantes em listagens, realizando o levantamento das despesas com pagamento de empregados, encargos sociais, seguros e outros; j)Administrar convênios e contratos de prestação de serviços ou de aquisição de materiais e equipamentos; k)Controlar o suprimento de fundos, talões de cheques, a disponibilidade financeira, contas bancárias, cronogramas de despesas e demais atividades afetas ao CORECON - AM; l)Orientar e controlar os documentos a serem contabilizados, verificando a exatidão das informações contidas nos mesmos, procedência, natureza e identificando o número da conta onde devem ser lançados, a fim de possibilitar seus registros; m)Exercer o controle da entrada e saída de documentos contábeis analisando sua validade, distribuição e arquivamento; n)Elaborar relatórios, projetos e convênios determinados pela Presidência; o)Controlar e orientar o processamento de contas a pagar e a receber, tendo em vista sua regularidade quanto as exigências fiscais e as normas estabelecidas pelo CORECON - AM; p)Supervisionar a execução dos serviços de escrituração contábil e levantamento de balancetes, balanços e apuração de resultados, verificando a exatidão dos saldos e a correta classificação das contas; q)Executar outras atividades pertinentes ao cargo. **<u>São atribuições do Profissional Técnico de Fiscalização:</u>** a) Organizar e manter o cadastro de registro geral dos economistas e empresas inscritas no CORECON - AM; b)Manter atualizado banco de dados de registro dos economistas e empresas no Conselho; c)Preparar e encaminhar relações de mensalidades atrasadas para cobrança bancária; d)Controlar o recebimento das anuidades do Conselho; e)Fiscalizar o exercício da profissão de economista; f)Preparar e encaminhar relatório, à Assessoria Jurídica, sobre posição de Economistas e Empresas inadimplentes para as devidas providências; g)Levantar informações cadastrais de novos Economistas inscritos; h)Controlar créditos em atraso, calculando juros e fazendo o acerto com os Economistas inscritos; i)Realizar as atividades de autuação e acompanhamento de processos de fiscalização; j)Controlar a instrução de processos de fiscalização; k)Encaminhar processos para julgamento; l)Preparar relatório mensal e anual das atividades relativas ao exercício de fiscalização do CORECON - AM; m)Proceder à leitura de Diários Oficiais, coletando informações em que o CORECON - AM for parte interessada, com vistas ao acompanhamento das ações e cumprimento de prazos; n)Analisar, opinar, instruir expedientes e emitir pareceres e relatórios técnicos sobre matéria de sua competência; o)Participar da elaboração de resoluções reguladoras e/ou fiscalizadoras do exercício da profissão de economista; p)Elaborar material de apoio à divulgação de programas de fiscalização; q)Manter controles dos registros da fiscalização realizada; r)Elaborar o Plano de Ação da Fiscalização de acordo com as diretrizes e metas previstas no Planejamento Estratégico do CORECON - AM; s)Acompanhar, o Planejamento Estratégico do CORECON - AM na sua área de atuação; t)Auxiliar os Conselheiros e Dirigentes na implementação de atividades relativas à fiscalização, garantindo sua execução dentro dos padrões estabelecidos; u)Colaborar na elaboração de normas, regulamentos e procedimentos internos relacionados à fiscalização da

	profissão do economista; v)Elaborar instruções de fiscalização, quando necessário; x)Orientar a aplicação das normas utilizadas na execução dos serviços relativos às atividades de fiscalização; y)Acompanhar o andamento de ações na justiça relativas à fiscalização do exercício da profissão; w)Colaborar com o aperfeiçoamento da fiscalização da profissão do economista; z) Executar outras atividades correlatas. **<u>São atribuições do Estagiário de Economia:</u>** a)Atendimento no Regional, prestando informações solicitadas pelos visitantes, na recepção, orientando-os para acesso aos locais desejados; b)Realização de Registros c)Emissão de Certidões (Projeto, Regularidade, Alvará, etc.) d)Emissão de Boleto Bancário para cobrança de anuidades; e)Verificar os comprovantes dos recebimentos, subvenções, Contribuições e alienações; f)Verificar se foram devidamente recebidas as importâncias pertencentes às anuidades do Conselho; g)Levantar informações cadastrais de novos e antigos registrados; h)Controlar créditos em atraso e fazendo a acerto com os clientes; i)Preparar relações de mensalidades atrasadas para cobrança bancária; j)Controlar as instruções de procedimentos aos bancos; k)Proceder à leitura de Diários Oficiais coletando dados em que o CORECON for a parte interessada, objetivando o acompanhamento das ações e cumprimento de prazos; l)Manter atualizado o banco de dados dos registros realizados no CORECON, visando seu adequado controle; m)Organizar o cadastro de registro geral dos economistas do CORECON; n)Arquivar documentos, obedecendo a uma ordem numérica, alfabética, por assunto ou cronológica, a fim de manter o controle e facilitar sua localização; o)Conferir correspondências, memorandos, ofícios, relatórios e outros trabalhos administrativos; p)Executar serviços bancários, ordens de pagamento e/ou ordens de crédito, serviços externos de despache ou retirada de encomendas; q)Realizar o controle da entrada e saída de pessoas, na recepção do Conselho, registrando, quando necessário, dados pessoais, horários e outras informações sobre os visitantes; r)Digitar correspondências, memorandos, ofícios, relatórios e outros trabalhos administrativos; s)Realizar as atividades burocráticas de abrir e montar processos, cadastrando-os para posterior análise.

SEÇÃO III

3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS ALCANÇADOS

3.1 **Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados pela entidade para o exercício de referência do relatório de gestão.**

O CORECON-AM tem como Missão fiscalizar o mercado de trabalho do economista, em sua área de jurisdição, e ***desenvolver estratégias de valorização profissional***, de maneira a envolver as partes interessadas na busca de resultados prósperos e duradouros e aumentar o capital intelectual através da contínua atualização curricular. Ao longo do Ano de 2017, o Conselho Regional de Economia-13ª Região desmembrou sua atuação conforme área temática, descritas a seguir: a) Valorização profissional. b) Fiscalização dos profissionais. c) Divulgação das atividades do Regional;

3.2 **Ações Adotadas para Atingir os objetivos Estratégicos**

3.2.1 Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão.

O objetivo principal do Conselho Regional de Economia é fiscalizar o exercício da profissão do Economista no Estado do Amazonas assegurando o exercício legal e ético da profissão, envolvendo a fiscalização, a organização do registro profissional, expedição das carteiras profissionais, regularização da elaboração de trabalhos técnicos (ART), bem como, impor a observância da legislação em vigor. **Com base nas áreas temáticas mencionadas no item 3.1, realizou-se:**

	Competências
- VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL 1. Palestras nas universidades, em escolas de 2º grau, seminários e eventos. 2. Realização e Apoio de Cursos de Capacitação	**1. Palestras nas universidades, em escolas de 2º grau e seminários;** **a) MARÇO/2017:** Acolhida do Corecon-AM em Palestra para os calouros na Faculdade Uninorte , Nilton Lins ,Universidade do Estado do Amazonas e Universidade Federal do Amazonas; **b) MAIO/2017**: Realização da Gincana de Economia-Etapa Regional; Participação do CORECON-AM em palestras nas faculdades de Ciências Econômicas no Estado do Amazonas; Realização do Fórum dos Estudantes de Economia; **c) AGOSTO/2017**: Realização da Semana do Economista 2017, com a realização dos cursos de capacitação, seminário e debate: Curso de Perícia Econômica; Seminário sobre o PIM – Polo Industrial de Manaus; Café Econômico, com a participação do Reitor da Universidade Federal do Amazonas- Econ. Silvyo Puga; Ação de Responsabilidade Social: Mutirão de Cidadania, sobre Finanças Pessoais realizado no Samaúma Park Shopping, com participação de aproximadamente 600 frequentadores do shopping; Debate com os candidatos ao

segundo turno das eleições do estado do Amazonas. Foi realizada a Cerimônia do Dia do Economista 2017, onde foi agraciado com o Prêmio de Economista do Ano, o Economista Marcus Anselmo da Cunha Evangelista. Todas as ações foram oferecidos gratuitamente; Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas- ALEAM, em comemoração ao Dia do Economista.

d) SETEMBRO/2017: - Visita do CORECON-AM, na pessoa de seu presidente, Nelson Azevedo dos Santos e conselheiros em 10 escolas da Rede Pública Estadual de Ensino de 2º Grau. O objetivo das visitas às escolas de 2º grau é incentivar o aluno finalista o interesse pelo curso de Ciências Econômicas; Participação do Corecon-AM e conselheiros no Congresso Brasileiro de Economia, em setembro na cidade de Belo Horizonte/BH.

e)OUTUBRO/2017: - Realização do ECONOJOGOS para os estudantes do Curso de Ciências Econômicas.

f)DEZEMBRO/2017: Corecon-AM realizou a premiação do Economista Destaque do Ano.

2. **Realização e Apoio de Cursos de Capacitação**

a) **MAIO/2017:** a) Apoio na divulgação dos Cursos da Rui Juliano-Perícias. Os Cursos de Perícia Judicial Online e Perícias em Cálculos Financeiros e Trabalhistas, com desconto para os Associados Corecon-AM o percentual de 15 a 30% no valor da mensalidade.

b)JUNHO/2017: O Corecon-AM divulgou em seus meios de comunicação os cursos oferecidos pelo Sindicato dos Economistas do Estado do Amazonas.

d)NOVEMBRO/2017: Apoio do Corecon-AM na divulgação dos cursos de MBA Perícia e Auditoria Econômica Financeira promovido pelo ESB, com desconto de 20% para os Associados do Corecon-AM.

	- FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO Foram programadas 15 fiscalizações, onde foram concluídas com sucesso. Foram enviadas 1563 renegociações, onde 679 foram concluídas. Emissão de 238 Anotações de Responsabilidade Técnica. 33 Novos registros no CORECON-AM no ano de 2017 (2 de Pessoa Jurídica e 31 de Pessoa Física). **- DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO** Em 2017 o Corecon-AM participou efetivamente dos programas e matérias jornalísticas sobre economia, orçamento doméstico e controle das finanças familiares. Os conselheiros da Gestão 2017 dividiram a responsabilidade e participaram de programas televisivos, com opiniões, análises de conjuntura, conselhos e dicas relacionadas à economia e finanças. Outras atividades do Conselho foram divulgadas pelas páginas da internet como site e facebook e trouxeram grande êxito para a gestão.
3.3	**Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício.** O Conselho Regional de Economia - 13ª Região - AM, autarquia federal, tem como finalidade a fiscalização do exercício profissional. O planejamento das atividades, portanto, estruturou-se de modo a desenvolver as seguintes atividades: fiscalização da atuação de pessoas físicas e jurídicas; recobrança de anuidades em atraso; redução da inadimplência via notificação de dívida e renegociação de débitos; Atualização da Planilha da Dívida Ativa, instrumento essencial para alavancar a receita do Regional e facilitação da recobrança dos débitos em atraso. Inscrição das Dívidas no Cartório de Protestos. Todas as ações foram desenvolvidas de forma tempestiva. **Dentre as disfunções estruturais ou situacionais que tenham prejudicado ou inviabilizado o alcance dos objetivos e metas podemos apontar:** a) a recorrência da dificuldade das empresas responderem aos ofícios de solicitação dos profissionais formados em ciências econômicas ou que trabalham no setor financeiro; b) dificuldade de estabelecer parceria com entidades detentoras de informações sobre empresas que trabalham com economia e finanças; c) inconsistência na base de dados fornecida pela RAIS (Relação Anual de Informações Sociais); **Fatores que contribuíram para o alcance das metas:** a) implantação VII Programa Nacional de Recuperação de Crédito pelo Conselho Federal de Economia conforme estabelecido pela Resolução Nº 1.977, de 17 de julho de 2017 que contribuiu com a diminuição da inadimplência e alavancou a receita do Regional; b) e a intensiva comunicação de cobranças (eletrônica, postal e telefônica).

4. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

O orçamento de 2017 previu os seguintes totais: R$ 674.923.48 para a Receita Orçamentária total; e R$ 674.923,48 para a Despesa Orçamentária total.

Desses totais foram executados:

a) R$ 657.109,44 de receita arrecadada total, ou seja, 97,36% do total orçado; e

b) R$ 651.549,71 de despesa orçamentária total, ou seja, 96,54% da monta orçada.

4.1 **Execução Física e Financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade**

O Regional manteve sob vigilância as balizas da LRF sob regência, o que é observável pela avaliação dos números de suas demonstrações que seguem apensas a este relatório.

Demonstração da Receita, contemplando:

a) Origem das receitas

A principal fonte de recursos do Conselho é a arrecadação de anuidades dos Economistas e das entidades (Pessoas Jurídicas) que prestam serviços na área Financeira e Econômica, bem como as taxas cobradas pelos serviços prestados, tais como a inscrição das Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas e a emissão de 2ª via da Carteira Profissional.

b) Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas.

Quadro1- Previsão de Arrecadação

RECEITAS CORECON-13ª Região AM (desconsiderada inadimplência para PF e PJ do valor orçado)	2017	
	ORÇADO – R$	EXECUTADO – R$
ANUIDADE - PF	367.700,052	331.951,81
ANUIDADE - PJ	36.730,42	42.294,71
ANUIDADE DE EXERCICIOS ANTERIORES	153.341,64	176.369,01
RENDIMENTOS DE CADERNETA DE POUPANÇA	4.085,24	7.851,55
INSCRIÇÕES - PF	2.999,31	1.997,47
INSCRIÇÕES - PJ	789,39	422,90
EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA - PF	8.963,43	7.485,68
EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES - PF	794,66	0,00
EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES - PJ	4.446,75	5.055,75
DEMAIS RECEITAS	95.072,59	83.680,56
TOTAL	**674.923,48**	**657.109,44**

c) Execução descentralizada com transferência de recursos

Do produto de arrecadação das anuidades e dos serviços prestados, 20% foram repassados ao Conselho Federal de Economia. A tabela abaixo demonstra o valor repassado ao COFECON pelo Regional. Os recursos transferidos aludiram à transferência da quota-parte em favor do Conselho Federal, o que foi provido através de cobrança compartilhada das anuidades, em que os valores pagos pelos profissionais inscritos se bipartiram em créditos à conta do COFECON e do CORECON nos percentuais pré-estabelecidos pelo conjunto COFECON x CORECONs.

NOMENCLATURA	VALOR
Cota Parte	R$ 128.723,73
TOTAL	**R$ 128.723,73**

4.2

Demonstração e análise do desempenho da entidade na execução orçamentária e financeira, contemplando, no mínimo:

a) Comparação entre os dois últimos exercícios;

DESEMPENHO DO CORECON-13ª Região AM	VALORES	
	2016	2017
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	R$ 73.316,42	R$ 78.331,35
DEFICIT /SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	R$ 30.614,48	R$ 5.559,73

Com a intensificação das cobranças das anuidades por parte do setor de fiscalização durante o exercício de 2017, o Conselho finalizou o ano com Superávit orçamentário na ordem de R$ 5.559,73. Esse quadro refletiu diretamente nas disponibilidades financeiras do Conselho perfazendo o montante de R$ 78.331,35.

b) **Informações sobre a realização das receitas**

Adiante, quadro sinóptico auto-explicativo, por espécie de receita, com indicação de percentuais, do que ocorreu com a arrecadação de receitas orçamentárias em 2017:

Quadro 2- Realização das Receitas

ESPÉCIES DE RECEITAS	Exercício de 2017	%
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	550.615,53	83,79%
RECEITA PATRIMONIAL	7.851,55	1,20%
RECEITAS DE SERVIÇOS	71.142,76	10,83%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.000,00	0,45%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.499,60	3,73%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	657.109,44	100,00%
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00%
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	657.109,44	100,00%

c) Informações sobre a execução das despesas

Na mesma esteira, segue, no quadro sinóptico adiante, o comportamento estrutural da despesa autorizada em 2017 segundo cada espécie:

Quadro 3- Execução das Despesas

ESPÉCIES DE RECEITAS	Exercício de 2015	%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	215.686,03	33,10%
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00%
SERVIÇOS DE TERCEIROS ENCARG	297.147,97	45,61%
DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	0,00	0,00%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	138.715,71	21,29%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	651.549,71	100,00%
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00%
TOTAL DA DESPESA AUTORIZADA	651.549,71	100,00%

5. DESEMPENHO OPERACIONAL

5.1 Principais projetos/atividades de 2017 conforme objetivos estratégicos

No decorrer de 2017, no que tange a fiscalização, priorizou-se a regularização cadastral e busca pela redução da inadimplência de profissionais inscritos, sendo realizadas notificações de débitos e renegociações de dívidas. No objetivo estratégico valorização da profissão de economista, foram realizados palestras e encontros tanto com alunos ainda cursando o bacharelado, como com estudantes de ensino médio, de modo a tornar o campo profissional mais conhecido, além de cursos parcerias para capacitação profissional. Por fim no objetivo ampliação e modernização da midia do CORECON-AM, as ações e opiniões do Corecon-AM foram bastantes divulgadas.

5.2 Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar avanços e melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e mudanças de rumos, etc.

Resultados apresentados:

a) Número de Notificações Pessoas Físicas e Jurídicas: 15, todas foram concluídas.
b) Número de Renegociações Pessoas Físicas e Jurídicas: 1563, onde 679 foram concluídas.
c) Número de Pessoas Físicas e Jurídicas Adimplentes:
   PF Adimplentes: 794 e PF Inadimplentes: 969
   PJ Adimplente: 19 e PJ Inadimplente: 25
d) Número de Novos Registros Pessoas Físicas e Jurídicas: 33
e) Números de emissões de ARTs Pessoas Físicas e Jurídicas: 238

5.3 Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício

O Conselho Regional de Economia - 13ª Região - AM, autarquia federal, tem como finalidade a fiscalização do exercício profissional. O planejamento das atividades, portanto, estruturou-se de modo a desenvolver as seguintes atividades: fiscalização da atuação de pessoas físicas e jurídicas; recobrança de anuidades em atraso; redução da inadimplência via notificação de dívida e renegociação de débitos; Atualização da Planilha da Dívida Ativa, instrumento essencial para alavancar a receita do Regional e facilitação da recobrança dos débitos em atraso. Inscrição das Dívidas no Cartório de Protestos. Todas as ações foram desenvolvidas de forma tempestiva. Apontamos a recorrência da dificuldade das empresas responderem aos ofícios de solicitação dos profissionais formados em ciências econômicas ou que trabalham no setor financeiro, a dificuldade de estabelecer parceria com entidades detentoras de informações sobre empresas que trabalham com economia e finanças e inconsistência na base de dados fornecida pela RAIS (Relação Anual de Informações Sociais)são os fatores que mais prejudicam e inviabilizam o alcance dos objetivos e metas. Os fatores que contribuíram para o alcance das metas apontamos a implantação VII Programa Nacional de Recuperação de Crédito pelo Conselho Federal de Economia conforme estabelecido pela Resolução Nº 1.977, de 17 de julho de 2017 que contribuiu com a diminuição da inadimplência e alavancou a receita do Regional e a intensiva comunicação de cobranças (eletrônica, postal e telefônica).

SEÇÃO IV
6. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

I- Informações sobre a Gestão

6.1 **Estrutura de governança da entidade, tais como unidade de auditoria interna, comitê de auditoria, conselhos, comitê de avaliações, comitê de controles internos e *compliance*, ouvidoria etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância.**

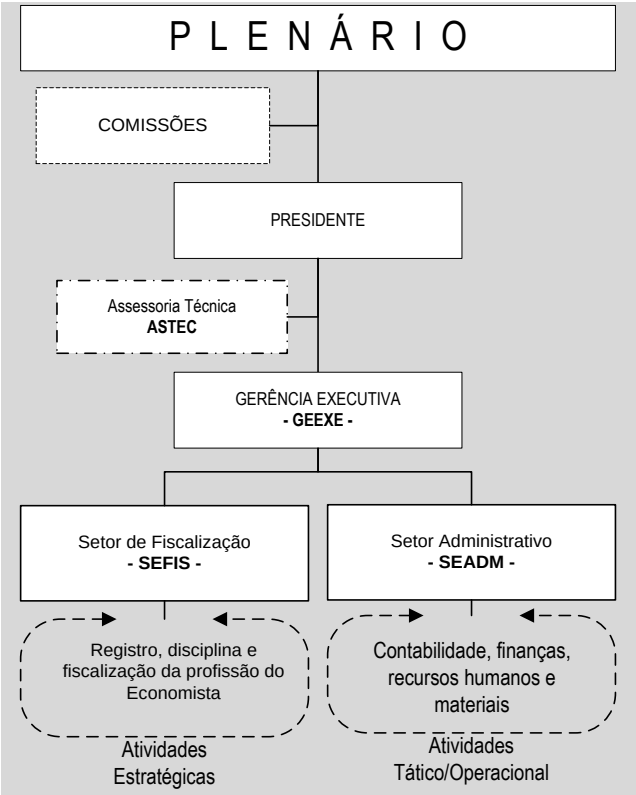

De acordo com o Regimento Interno do CORECON-AM:
Art. 2.º - O CORECON/AM é assim constituído:

I - do Plenário, seu Órgão Deliberativo, integrado, no mínimo, por 09 (nove) Conselheiros, substituíveis por suplentes em igual número, todos eleitos em conformidade com disposições legais e regulamentação baixada pelo COFECON- Conselho Federal de Economia (Art. 5º e § 4º do art. 6º da Lei nº 6.537/78);

I - da Presidência, seu órgão Executivo, a que se subordinam os serviços administrativos, criados pelo CORECON-AM em razão de suas finalidades legais, necessidades de serviços e disponibilidade de meios.

III - das Comissões, órgãos colegiados específicos, constituídas para a execução de determinadas tarefas ou para atingir fins que não justifiquem a criação de serviço permanente. Conforme disposto no Capítulo XI deste Regimento.

Art.66. O Plenário do CORECON/AM , na primeira Sessão anual, elegerá duas comissões permanentes, a Comissão de Tomadas de Contas e a Comissão de Licitação.

§1.º. A Comissão de Tomada de Contas – CTC será constituída de três membros, escolhidos entres os Conselheiros que interam o Plenário, com mandato de 01(um) ano, inadmitida a recondução, em escrutínio aberto e por maioria dos votos, com a competência para exercer a função de controle interno do CORECON/AM, com atribuição para avaliar os controles orçamentários, financeiros e de Gestões internas do Regional, emitindo pareceres quer serão submetidos à deliberação do Plenário;

§1.º Em sua primeira reunião a CTC elegerá o sue presidente, ao qual competirá, além da direção dos trabalhos, a convocação das demais reuniões;

§3.º É vetada a participação dos atuais presidente e vice-presidente como membros da CTC, bem como dos ex-dirigentes cujas contas estejam pendentes de aprovação.

§4.º A Comissão de Licitação será constituída de três membros, um membro escolhido entres SOS Conselheiros Efetivos, que a presidirá, e de dois funcionários permanentes do CORECON/AM, com mandato de 01(um) ano, em escrutínio aberto e por maioria dos votos, com 02(dois) Suplentes, um plenário e um do quatro de funcionários do CORECON/AM, com a competência para examinar os processos de aquisição de bens e contratação de serviços, de acordo com os parâmetros definidos pelo artigo da lei federal n.8.666/93.

§5.º As Comissões Temáticas terão atribuições especificas voltada para questões dos interesses da ciência econômica e dos profissionais economistas, sempre coordenadas por um membro efetivos do plenário, com prazo de vigência determinado ou indeterminado.

§6.º As Comissões Temáticas serão criadas a qualquer tempo, quando motivação pertinente justifica, delas podendo participar colaboradores, estudantes de ciências econômicas ou profissionais que não integram o Plenário.

Conforme o Plano de Cargos e Salários do CORECON-AM, RESOLUÇÃO Nº 078, de 14 de SETEMBRO DE 2010, a estrutura organizacional do Corecon-AM contempla:

II – DOS CONCEITOS

2. Entende-se por estrutura organizacional a forma pela qual as funções, atividades, tarefas e operações são planejadas, organizadas, coordenadas e controladas para melhor proporcionar a consecução dos objetivos e metas preestabelecidos.

2.1 Entende-se por organograma o gráfico representativo da estrutura formal da organização, mostrando as unidades organizacionais e a forma como se relacionam.

2.2 Entende-se por descrição de competências o detalhamento das atividades inerentes às unidades que integram a estrutura organizacional do Corecon-AM.

	III – DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL 3. A estrutura organizacional do Corecon-AM contempla o processo de divisão do trabalho e a alocação de responsabilidades e está assim definida: 3.1 Plenário: órgão superior de decisão colegiada; 3.2 Comissões: órgão colegiado deliberativo em matérias específicas; 3.3 Presidente: órgão de coordenação e gestão; 3.4 Assessoria técnica: unidade organizacional vinculada diretamente ao Presidente para dar assessoramento especializado às atividades estratégicas e tático/operacionais do Corecon-AM. 3.5 Gerência Administrativa e setores: unidades organizacionais vinculadas diretamente ao Presidente para dar suporte técnico administrativo às atividades estratégicas e tático/operacionais do Corecon-AM.
6.2	**Relação dos principais dirigentes e membros de conselhos, indicando o período de gestão, a função, o segmento, o órgão ou entidade que representa.** **PRESIDENTE**: Nelson Azevedo dos Santos (01/01/2017 à 31/12/2017) **VICE-PRESIDENTE**: Stony Bindá Figueiredo(01/01/2017 à 31/12/2017) **CONSELHEIROS EFETIVOS**:**(2015 a 2017)** Nelson Azevedo dos Santos**,** Pedro de Faria e Cunha Monteiro e Stony Bindá Figueiredo /**(2016-2018)** Nilson Tavares Pimentel, Martinho Luis Gonçalves Azevedo e Francisco de Assis Mourão Junior . /**(2017-2019)** Ronney Cesar Campos Peixoto, Nelson dos Santos Ale Junior(substituiu Afonso Lobo Moraes) e Maria do Socorro Correa da Silva(substituiu Elizangela Lima Leão). **CONSELHEIROS SUPLENTES**: **(2015 a 2017)** Marcelo Souza Pereira e Lucivaldo Breves da Silva / **(2016 a 2018)** Jessé Rodrigues dos Santos / **(2017- 2019)**Bianca de Alencar Mourão.
6.3	**Demonstração da atuação da unidade de auditoria interna, incluindo informações sobre a qualidade e suficiência dos controles da entidade.** O Corecon-AM não conta em sua estrutura com unidade de auditoria interna. A função de órgão de controle interno do CORECON-AM, para efeitos do artigo 74 da Constituição Federal e dos artigos 49 a 51 da Lei nº 8.443/92, é exercida, através de sua Comissão de Tomada de Contas – CTC, constituída por meio do Regimento Interno. O Plenário do COFECON, na primeira Sessão anual, elegerá duas comissões permanentes, a Comissão de Tomada de Contas e a Comissão de Licitação. A Comissão de Tomada de Contas – CTC será constituída de três membros, escolhidos entres os Conselheiros que interam o Plenário, com mandato de 01(um) ano, inadmitida a recondução, em escrutínio aberto e por maioria dos votos, com a competência para exercer a função de controle interno do CORECON/AM, com atribuição para avaliar os controles orçamentários, financeiros e de Gestões internas do Regional, emitindo pareceres quer serão submetidos à deliberação do Plenário; A Comissão de Licitação será constituída de três membros, um membro escolhido entres seus Conselheiros Efetivos, que a presidirá, e de dois funcionários permanentes do CORECON/AM, com mandato de 01(um) ano, em escrutínio aberto e por maioria dos votos, com 02(dois) Suplentes, um plenário e um do quadro de funcionários do CORECON/AM, com a competência para examinar os processos de aquisição de bens e contratação de serviços, de acordo com os parâmetros definidos pelo artigo da lei federal n.8.666/93.

6.4	**Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição e de tratamento dos ilícitos administrativos cometidos por colaboradores da entidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade.** De acordo com o art. 22, da Resolução 1.851/2011 do COFECON: > As responsabilidades pelos atos de gestão serão apuradas conforme as competências regimentais de cada gestor e as circunstâncias específicas, cabendo aos órgãos administrativos e judiciais competentes, após a apuração administrativa, e ao Tribunal de Contas da União a fixação de responsabilidades individuais e solidárias por irregularidades ou impropriedades, nos termos do artigo 12, I, da Lei nº 8.443/92. Para ilícitos administrativos cometidos pelos servidores, o CORECON-AM, através de Portaria, nomeará uma Comissão para Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de atos e fatos, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos. E, seguirá exatamente o que preconiza a Lei 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.
6.5	**Gestão de Riscos e Controles Internos:** O Conselho Regional de Economia 13ª Região AM possui certificação ISO 9001:2008- Gestão da Qualidade, tendo assim, um Controle Administrativo. Tem como política da qualidade comprometer-se em ser um elo fortalecedor para a classe, visando Satisfazer, Valorizar e Desenvolver o Profissional de Economia do Estado do Amazonas, por meio da Melhoria Contínua do Sistema de Gestão da Qualidade. Trimestralmente e Semestralmente são aplicadas as pesquisas de satisfação que visam atender os requisitos e aplicar as ações para a melhoria e eficácia do sistema de gestão da qualidade.
6.6	**Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e de conselhos.** Os Conselheiros do CORECON-AM não são remunerados.
6.7	**Informações sobre a Empresa de auditoria independente contratada** Em 2017 não houve contratação de auditoria independente para realizar auditoria na gestão.

SEÇÃO V

7. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO: GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.

Informações sobre a estrutura de pessoal da entidade, contemplando as seguintes perspectivas:

7.1 Demonstração da força de trabalho;

Em 31/12/2017 a força de trabalho do CORECON-13ª. Região AM era composta de: 04 empregados, sendo 02 empregados efetivos, 01 empregado em cargo comissionado e 01 temporário, contratado sob o regime de estágio.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais e 30 horas para o contratado sob o regime de estágio.

TIPOLOGIA DOS CARGOS	LOTAÇÃO		Ingressos/Exercício	Egressos/Exercício
	Autorizada	Efetivada		
1. Servidores em Cargos Efetivos Servidores de Carreira		2	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários		1	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		1	0	0
TOTAL		4	0	0
TOTAL DE SERVIDORES	4			

Quadro 4- Demonstração da Força de Trabalho

FUNCIONÁRIOS				
NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	CPF	REMUNERAÇÃO
Maria Cristina Wendling	Assistente Administrativo	01/10/1991	334.642.5142-68	3.100,21
Luiz Cesar Teixeira da Silveira	Fiscal da Profissão	03/11/2008	745.230.402-06	3.100,21
Albertina de Fátima Souza de Santana	Gerente Executiva	07/01/2013	717.350.462-72	4.079,68
Giomara Cristina Moraes Mota	Estagiaria	05/06/2016	622.533.282-00	800,00

Quadro 5- Demonstração Cargos e Salários

ASSESSORIA	NOME	VALOR	PERÍODO
ASSESSORIA JURÍDICA	CARLA FERREIRA MENDES	2.900,00	JAN A DEZ/2017
ASSESSORIA CONTÁBIL	CÁLCULUS CONTABILIDADE	3.000,00	JAN A DEZ/2017
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO(RP)	SAMARA MENEZES CAMPOS	1.250,00	JAN A DEZ/2017
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (JORNALISTA)	CRISTIANE SILVEIRA DA SILVA PINTO	2.000,00	JAN A DEZ/2017
ASSESSORIA DE INFORMÁTICA	LOG INFORMÁTICA	792,66	JAN A DEZ/2017
MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM SITE	RENAN CARDOSO	120,00	JAN A DEZ/2017

Quadro 6- Contratos e Assessorias

A quantidade de empregados do CORECON—13ª Região-AM, por faixa etária em 31/12/2017, foi:

- até 37 anos: 03 empregados
- acima de 50 anos: 01 empregado

Essa área foi gerida pela Diretoria Executiva do CORECON-AM, a qual, por motivos de manutenção dos custos, não realizou, no exercício sob comento, novas contratações.

O aumento salarial no CORECON-13ª Região-AM são aplicados de acordo com a seguinte situação:

- Ajustes salariais legais, ocorridos na data base da categoria, maio de cada ano, de acordo com o INPC, acumulado no período;

7.2 Processo de ingresso de funcionários na entidade, caso realizado no exercício de referência:

No Exercício não houve ingresso nem egresso de funcionário.

As modalidades de ingresso dos empregados do CORECON-13ª Região-AM são:

- Concurso Público (cargos efetivos)
- Recrutamento Amplo (cargos em comissão – Gerências e Assessorias)

Cabe informar que os cargos de Gerência e Assessorias podem ser ocupados por empregados efetivos da autarquia em função de confiança.

Não houve, em 2017, impacto sobre a força de trabalho por afastamentos longos ou por aposentadoria ou falecimento.

7.3 **Demonstrativos das Despesas com pessoal**: A despesa com pessoal do CORECON-13ª Região-AM, em 2017, totalizou: R$ **215.686,03** (remuneração, 13º salário,férias e encargos).

As despesas com pessoal registraram, em 2017, os seguintes totais, consoante consta das peças e demonstrativos contábeis encaminhados:

	Ano 2017
Vencimentos e vantagens	137.686,43
Despesas Variáveis	19.616,04
Obrigações Patronais	58.383,56
Total em 2017	**215.686,03**

Quadro 7- Despesas com pessoal

7.4 Gestão de Riscos relacionados ao pessoal: A autarquia procura manter seus funcionários atualizados às normas do Conselho Federal de Economia para não comprometer os objetivos estratégicos no médio e longo prazo. O Regional não antevê riscos em suas relações com o pessoal colaborador, eis que as normas trabalhistas e contratuais vem sendo presentemente observadas.

7.5 Contratação de mão de obra temporária: A autarquia em 2017 possuia em seu quadro funcional um servidor contratado sob o regime de estagio, já informado em capítulo precedente deste relatório, inocorreram em 2017, novas contratações de mão-de-obra, em quaisquer de suas modalidades, inclusive a temporária.

7.6 Gestão da Tecnologia da Informação: O Regional não possui funcionário com especialidade em TI. A autarquia mantém contrato de serviço com empresa para dar o suporte e assessoria conforme determinações do Conselho Federal de Economia- COFECON. O Regional se utiliza do sistema SISCONTW SQL da Implanta Informática e, também, do cadastro administrativo financeiro disponibilizado pela mesma empresa, o SISCAFW, todos gerenciados pelo COFECON.

SEÇÃO VI
8. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO
Conselhos de Fiscalização do Exercício Profissional

8.1 **Canais de Acesso ao Cidadão:**

O CORECON-AM disponibiliza o site como ferramenta de comunicação com seus associados. São disponibilizados os links de contatos para tirar dúvidas e receber reclamações. Com a Certificação da NBR ISO 9001:2008, é realizada a pesquisa de satisfação com os associados a cada três e seis meses, nelas contemplam sugestões de melhoria para a entidade. Em 2017 não foram constatadas reclamações, apenas sugestões de melhorias, como a viabilização de mais cursos e ações de valorização da profissão.

Aferição do Grau de Satisfação dos cidadãos -usuários

8.2 Conforme o quadro abaixo, o CORECON-AM possui certificação ISO 9001:2008 e aplica Trimestralmente é aplicada a pesquisa de satisfação com seus associados, a meta estabelecida é de 7 pontos e o CORECON-AM vem se mantendo dentro da meta. Igualmente para o índice de reclamações, tem como meta ≤5 reclamações. A autarquia no período não obteve reclamação, portanto está dentro da meta estipulada para o evento. Semestralmente é avaliado o índice de melhoria, onde é verificado se todas as ações abertas foram concluídas com eficácia. A autarquia obteve êxito neste quesito, pois concluiu todas as ações de melhorias solicitadas. Outro indicado importante refere-se às horas investidas no desenvolvimento tanto do profissional economista quanto no corpo funcional da autarquia. Neste quesito a autarquia também obteve êxito e alcançou a meta estabelecida, ultrapassando às 60H.

Quadro8- Indicadores do SGQ

PROCESSO	INDÍCE	META	INDICADOR/FÓRMULA	QUANDO	QUEM
SGQ	**INDÍCE DE MELHORIA CONTÍNUA DOS PROCESSOS**	**≥ 50%**	$\frac{\sum \text{de ações eficazes}}{\sum \text{de ações abertas}} *100$	SEMESTRAL	Qualidade
ATE	**INDÍCE DE SATISFAÇÃO DO ASSOCIADO - FEEDBACK**	**7 pontos**	$\frac{\sum \text{de pontos atribuídos}}{\sum \text{de associados que responderam}}$	TRIMESTRAL	Qualidade
RH	**ÍNDICE DE HORAS INVESTIDAS NO DESENVOLVIMENTO**	**60 H**	∑ H de treinamento.	SEMESTRAL	Qualidade
ATE	**ÍNDICE DE RECLAMAÇÕES**	**≤ 5UND**	∑ RECLAMAÇÕES	TRIMESTRAL	Qualidade

8.3	**Mecanismos de Transparência das Informações relevantes sobre a atuação da unidade** O CORECON-AM mantém em seu sítio na Internet um link de Transparência, onde estão publicadas as Prestações de Contas Anuais e Relatório de Gestão. O site está em constantes mudanças para se adequar as normas estabelecidas conforme a Lei de Acesso a Informação.
8.4	**Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações** O CORECON-AM possui em seu site o acesso fácil às informações para seus associados. Conforme a disposição orçamentária e dificuldades na arrecadação de seus inadimplentes, algumas melhorias como o atendimento a Lei 10.098/2000 ficaram para as gestões futuras.

SEÇÃO VII
9. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTABEIS

INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO
Conselhos de Fiscalização do Exercício Profissional

9.1 **Desempenho Financeiro no Exercício**

O desempenho financeiro no exercício de 2017 do CORECON AM está perfeitamente demonstrado no balanço financeiro que integra esta prestação de contas. As demonstrações contábeis constam em anexo, no item Anexos e Apêndices.

9.2 **Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos**

Foram planejadas para 2017 pelo Regional, e consta em andamento a reavaliação patrimonial, avaliando-o a preços atuais de mercado. Após isso, passarão a ser cumpridas, na base dos valores de mercado, as depreciações. Quanto às amortizações e exaustões, não há incidências previsíveis nas espécies contábeis que compõem o patrimônio do Regional.

9.3 **Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade**

O Regional do Amazonas é uma entidade de porte diminuto, com recursos materiais, humanos, tecnológicos e logísticos bastante reduzidos e que tornam inócua qualquer medida de departamentalização para fins de apuração de custos. Então, no caso concreto do Corecon, inexistem, por falta de aplicação prática, apurações específicas de custos que não a natural classificação contábil do plano de contas adequado a administração pública.

9.4 **Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas**

As demonstrações contábeis exigidas são: Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Variações Patrimoniais. Segue em anexo todos os relatórios que enviamos anualmente ao Federal (acompanham o balancete, os comparativos da receita e da despesa e patrimonial comparado). Em outras palavras, tem mais informação do que em tese é solicitado mas está tudo no anexo.

As peças em epígrafe vão apensas a este relatório, com cumprimento das disposições normativas elencadas.

SEÇÃO VIII

10. CONFORMIDADES DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

10.1 Tratamento das determinações e recomendações do TCU.

O CORECON-13ª. Região-AM busca seguir todas as determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU que se aplicam a sua rotina administrativa, financeira e contábil.

10.2 Tratamento das recomendações feitas pelo órgão de controle interno a que a entidade se vincula, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento.

Na Autarquia não há unidade de controladoria interna. Contudo, conforme mencionado acima, no item 6.3, a função de órgão de controle interno do CORECON-AM, para efeitos do artigo 74 da Constituição Federal e dos artigos 49 a 51 da Lei nº 8.443/92, é exercida, através de sua Comissão de Tomada de Contas – CTC, constituída por meio do Regimento Interno. (Decisão TCU 701/98). O Plenário do COFECON, na primeira Sessão anual, elegerá duas comissões permanentes, a Comissão de Tomada de Contas e a Comissão de Licitação.

A Comissão de Tomada de Contas – CTC será constituída de três membros, escolhidos entres os Conselheiros que interam o Plenário, com mandato de 01(um) ano, inadmitida a recondução, em escrutínio aberto e por maioria dos votos, com a competência para exercer a função de controle interno do CORECON/AM, com atribuição para avaliar os controles orçamentários, financeiros e de Gestões internas do Regional, emitindo pareceres quer serão submetidos à deliberação do Plenário;

A Comissão de Licitação será constituída de três membros, um membro escolhido entres os Conselheiros Efetivos, que a presidirá, e de dois funcionários permanentes do CORECON/AM, com mandato de 01(um) ano, em escrutínio aberto e por maioria dos votos, com 02(dois) Suplentes, um plenário e um do quadro de funcionários do CORECON/AM, com a competência para examinar os processos de aquisição de bens e contratação de serviços, de acordo com os parâmetros definidos pelo artigo da lei federal n.8.666/93.

10.3 Medidas Administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao erário

O COFECON analisa as contas do Regional e caso verifique alguma irregularidade envia uma equipe de auditores membros da Comissão de Tomadas de Contas para analisar a prestação de contas dos Conselhos de Economia. No ano de 2017, o CORECON –AM não teve nenhuma medida administrativa para apuração de responsabilidade por dano ao erário.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Este item não se aplica.

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Balancete Analítico de Verificação

Conta		Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
2	**SISTEMA FINANCEIRO**	**75.977,85D**	**1.207.158,99**	**1.201.599,26**	**81.537,58D**
2.1	**ATIVO FINANCEIRO**	**78.686,66D**	**855.192,45**	**850.140,70**	**83.738,41D**
2.1.1	**DISPONÍVEL**	**13.056,67D**	**720.745,91**	**723.582,53**	**10.220,05D**
2.1.1.02	**BANCOS-C/MOVIMENTO**	**9.056,67D**	**709.295,91**	**710.232,53**	**8.120,05D**
2.1.1.02.01	Banco do Brasil S/A - C/C 2.293-4	8.607,40D	680.296,03	680.875,21	8.028,22D
2.1.1.02.03	BANCO DO BRASIL C/C 6381-9	449,27D	28.999,88	29.357,32	91,83D
2.1.1.05	**RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO**	**4.000,00D**	**11.450,00**	**13.350,00**	**2.100,00D**
2.1.1.05.02	Maria Cristina Wendling	0,00	6.100,00	4.000,00	2.100,00D
2.1.1.05.05	Albertina de F. S. de Santana	2.500,00D	3.150,00	5.650,00	0,00
2.1.1.05.06	Luiz Cesar T. da Silveira	1.500,00D	2.200,00	3.700,00	0,00
2.1.2	**DISPONÍVEL VINCULADO EM C/C**	**60.259,75D**	**117.851,55**	**110.000,00**	**68.111,30D**
2.1.2.02	**BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES**	**60.259,75D**	**117.851,55**	**110.000,00**	**68.111,30D**
2.1.2.02.02	Banco do Brasil S/A - Poupanca	1.722,73D	121,25	0,00	1.843,98D
2.1.2.02.06	Banco do Brasil Popança 510.002.293-7	58.537,02D	117.730,30	110.000,00	66.267,32D
2.1.3	**REALIZÁVEL**	**5.370,24D**	**16.594,99**	**16.558,17**	**5.407,06D**
2.1.3.02	**DEVEDORES DA ENTIDADE**	**5.370,24D**	**124,40**	**87,58**	**5.407,06D**
2.1.3.02.01	**DIVERSOS DEVEDORES**	**5.370,24D**	**124,40**	**87,58**	**5.407,06D**
2.1.3.02.01.02	DIVERSOS DEVEDORES	0,00	124,40	0,00	124,40D
2.1.3.02.01.05	Banco do Brasil	5.282,66D	0,00	0,00	5.282,66D
2.1.3.02.01.06	Churrascaria Búfallo	87,58D	0,00	87,58	0,00
2.1.3.05	**Adiantamento Concedido**	**0,00**	**16.470,59**	**16.470,59**	**0,00**
2.1.3.05.02	Adiantamento de férias	0,00	11.262,43	11.262,43	0,00
2.1.3.05.03	Adiantamento de 13º salário	0,00	5.208,16	5.208,16	0,00
2.2	**PASSIVO FINANCEIRO**	**2.708,81C**	**351.966,54**	**351.458,56**	**2.200,83C**
2.2.1	**DÍVIDA FLUTUANTE**	**2.708,81C**	**140.405,11**	**139.897,13**	**2.200,83C**
2.2.1.03	**DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS**	**120,00C**	**35.891,41**	**35.771,41**	**0,00**
2.2.1.03.03	Provisão para Cheques não Resgatados	120,00C	35.891,41	35.771,41	0,00
2.2.1.04	**CONSIGNAÇÕES**	**0,00**	**33.048,02**	**33.104,90**	**56,88C**
2.2.1.04.01	I.N.S.S	0,00	23.217,67	23.271,62	53,95C
2.2.1.04.02	Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00	4.742,72	4.745,65	2,93C
2.2.1.04.05	Contribuição Sindical Anual	0,00	326,35	326,35	0,00
2.2.1.04.06	PIS/COFINS/CSLL/IRRF retidos	0,00	4.761,28	4.761,28	0,00
2.2.1.05	**CREDORES DA ENTIDADE**	**2.588,81C**	**13.082,12**	**12.637,26**	**2.143,95C**
2.2.1.05.14	Churrascaria Búfalo	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
2.2.1.05.16	Banco do Brasil	126,92C	0,00	0,00	126,92C
2.2.1.05.17	Conselho Federal de Economia	447,60C	4.820,99	4.374,60	1,21C
2.2.1.05.18	Honorários Advocatícios	725,18C	6.261,13	5.537,48	1,53C
2.2.1.05.19	Carla Ferreira Mendes	1.289,11C	0,00	725,18	2.014,29C
2.2.1.06	**ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS**	**0,00**	**58.383,56**	**58.383,56**	**0,00**
2.2.1.06.01	I.N.S.S. - Parte Empregador	0,00	45.992,15	45.992,15	0,00
2.2.1.06.02	F.G.T.S	0,00	11.014,85	11.014,85	0,00
2.2.1.06.03	PASEP	0,00	1.376,56	1.376,56	0,00
2.2.2	**RESULTADO PENDENTE**	**0,00**	**211.561,43**	**211.561,43**	**0,00**
2.2.2.01	**DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR**	**0,00**	**211.561,43**	**211.561,43**	**0,00**
2.2.2.01.01	Despesas de Pessoal a Pagar	0,00	211.561,43	211.561,43	0,00
3	**SISTEMA PATRIMONIAL**	**75.977,85C**	**2.543.730,67**	**2.549.290,40**	**81.537,58C**
3.1	**ATIVO PERMANENTE**	**2.886.667,35D**	**185.363,00**	**21.873,08**	**3.050.157,27D**
3.1.1	**BENS PATRIMONIAIS**	**1.639.946,97D**	**0,00**	**0,00**	**1.639.946,97D**
3.1.1.01	**BENS MÓVEIS**	**113.888,81D**	**0,00**	**0,00**	**113.888,81D**
3.1.1.01.01	Mobiliário em Geral	28.548,02D	0,00	0,00	28.548,02D
3.1.1.01.03	Máquinas, Motores e Aparelhos	60.546,74D	0,00	0,00	60.546,74D
3.1.1.01.04	Equipamentos Diversos	7.147,70D	0,00	0,00	7.147,70D
3.1.1.01.05	Bibliotecas	6.628,60D	0,00	0,00	6.628,60D
3.1.1.01.06	Computadores	10.917,75D	0,00	0,00	10.917,75D
3.1.1.01.07	Outros Bens Móveis	100,00D	0,00	0,00	100,00D
3.1.1.02	**BENS IMÓVEIS**	**1.525.750,00D**	**0,00**	**0,00**	**1.525.750,00D**
3.1.1.02.01	Edifícios	1.525.000,00D	0,00	0,00	1.525.000,00D
3.1.1.02.05	Outros bens imóveis	750,00D	0,00	0,00	750,00D
3.1.1.03	**BENS INTANGÍVEIS**	**308,16D**	**0,00**	**0,00**	**308,16D**
3.1.1.03.01	Linhas Telefônicas	308,16D	0,00	0,00	308,16D

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Balancete Analítico de Verificação

Conta		Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
3.1.2	**CRÉDITOS**	**1.246.720,38D**	**185.363,00**	**21.873,08**	**1.410.210,30D**
3.1.2.01	**Divida Ativa**	**1.246.720,38D**	**185.363,00**	**21.873,08**	**1.410.210,30D**
3.1.2.01.01	Divida Ativa em Fase Administrativa	1.246.720,38D	185.363,00	21.873,08	1.410.210,30D
3.3	**CONTAS DE RESULTADO PATRIMONIAL**	**2.962.645,20C**	**2.358.367,67**	**2.527.417,32**	**3.131.694,85C**
3.3.1	**SALDO PATRIMONIAL**	**2.962.645,20C**	**0,00**	**169.049,65**	**3.131.694,85C**
3.3.1.01	**PATRIMÔNIO**	**2.962.645,20C**	**0,00**	**169.049,65**	**3.131.694,85C**
3.3.1.01.01	Administração Indireta (Pat. Liq. ou Pas. a Desc)	2.962.645,20C	0,00	169.049,65	3.131.694,85C
3.3.2	**REFLEXO PATRIMONIAL**	**0,00**	**2.358.367,67**	**2.358.367,67**	**0,00**
3.3.2.01	**VARIAÇÕES ATIVAS**	**0,00**	**842.472,44**	**842.472,44**	**0,00**
3.3.2.01.01	**RESULTANTES DA EXECUÇÃO**	**0,00**	**657.109,44**	**657.109,44**	**0,00**
3.3.2.01.01.01	**RECEITA ORÇAMENTÁRIA**	**0,00**	**657.109,44**	**657.109,44**	**0,00**
3.3.2.01.01.01.01	**Receitas Correntes**	**0,00**	**657.109,44**	**657.109,44**	**0,00**
3.3.2.01.01.01.01.01	Receita de Contribuições	0,00	550.615,53	550.615,53	0,00
3.3.2.01.01.01.01.02	Receita Patrimonial	0,00	7.851,55	7.851,55	0,00
3.3.2.01.01.01.01.03	Receitas de Serviços	0,00	71.142,76	71.142,76	0,00
3.3.2.01.01.01.01.04	Transferências Correntes	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
3.3.2.01.01.01.01.05	Outras Receitas Correntes	0,00	24.499,60	24.499,60	0,00
3.3.2.01.02	**INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO**	**0,00**	**185.363,00**	**185.363,00**	**0,00**
3.3.2.01.02.01	Inscrição da Dívida Ativa	0,00	185.363,00	185.363,00	0,00
3.3.2.02	**VARIAÇÕES PASSIVAS**	**0,00**	**673.422,79**	**673.422,79**	**0,00**
3.3.2.02.01	**RESULTANTES DA EXECUÇÃO**	**0,00**	**673.422,79**	**673.422,79**	**0,00**
3.3.2.02.01.01	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**0,00**	**651.549,71**	**651.549,71**	**0,00**
3.3.2.02.01.01.01	**Despesas Correntes**	**0,00**	**651.549,71**	**651.549,71**	**0,00**
3.3.2.02.01.01.01.01	Despesas de Custeio	0,00	512.834,00	512.834,00	0,00
3.3.2.02.01.01.01.02	Transferências Correntes	0,00	138.715,71	138.715,71	0,00
3.3.2.02.01.02	**MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**	**0,00**	**21.873,08**	**21.873,08**	**0,00**
3.3.2.02.01.02.01	Cobrança da Dívida Ativa em Fase Administrativa	0,00	21.873,08	21.873,08	0,00
3.3.2.03	**RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIC**	**0,00**	**842.472,44**	**842.472,44**	**0,00**
3.3.2.03.01	Resultado Patrimonial do Exercício	0,00	842.472,44	842.472,44	0,00
1.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**0,00**	**657.109,44**	**657.109,44**	**0,00**
1.2.00.00	**RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**550.615,53**	**550.615,53**	**0,00**
1.2.10.00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**	**0,00**	**550.615,53**	**550.615,53**	**0,00**
1.2.10.09	**Outras Contribuições Sociais**	**0,00**	**550.615,53**	**550.615,53**	**0,00**
1.2.10.09.01	**Anuidades do Exercício**	**0,00**	**374.246,52**	**374.246,52**	**0,00**
1.2.10.09.01.03	Cobrança Compartilhada (Pessoas Físicas)	0,00	331.951,81	331.951,81	0,00
1.2.10.09.01.05	Anuidades Pessoa Jurídica c/ Cob Compartilhada	0,00	42.294,71	42.294,71	0,00
1.2.10.09.02	**Anuidades de Exercícios Anteriores**	**0,00**	**176.369,01**	**176.369,01**	**0,00**
1.2.10.09.02.01	Pessoas Físicas por Cobrança Compartilhada	0,00	176.369,01	176.369,01	0,00
1.3.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**0,00**	**7.851,55**	**7.851,55**	**0,00**
1.3.20.00	**RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS**	**0,00**	**7.851,55**	**7.851,55**	**0,00**
1.3.20.04	**Caderneta de Poupança**	**0,00**	**7.851,55**	**7.851,55**	**0,00**
1.3.20.04.01	Juros	0,00	7.183,93	7.183,93	0,00
1.3.20.04.02	Atualização Monetária	0,00	667,62	667,62	0,00
1.6.00.00	**RECEITAS DE SERVIÇOS**	**0,00**	**71.142,76**	**71.142,76**	**0,00**
1.6.10.00	**RENDAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**	**0,00**	**71.142,76**	**71.142,76**	**0,00**
1.6.10.01	**Rendas de Emolumentos com a**	**0,00**	**2.420,37**	**2.420,37**	**0,00**
1.6.10.01.02	Pessoas Jurídicas	0,00	422,90	422,90	0,00
1.6.10.01.03	Registros PF, p/ Cob Compartilhada	0,00	1.997,47	1.997,47	0,00
1.6.10.02	**Rendas de Emolum. c/ Expedição de**	**0,00**	**7.485,68**	**7.485,68**	**0,00**
1.6.10.02.03	Carteiras, Pessoas Físicas p/ Cob Compartilhada	0,00	7.485,68	7.485,68	0,00
1.6.10.03	**Rendas de Emolum. c/ Expedição de**	**0,00**	**5.055,75**	**5.055,75**	**0,00**
1.6.10.03.04	Alvará p/ Cob. Compartilhada	0,00	5.055,75	5.055,75	0,00
1.6.10.09	**Rendas de Outros Serviços Prestados**	**0,00**	**56.180,96**	**56.180,96**	**0,00**
1.6.10.09.04	Projetos Recebidos por Cobrança Compartilhada	0,00	50.564,61	50.564,61	0,00
1.6.10.09.05	Cancelamentos p/ Cob. Compartilhada	0,00	5.616,35	5.616,35	0,00
1.7.00.00	**TRANSFERENCIAS CORRENTES**	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**0,00**
1.7.10.00	**TRANSFERÊNCIAS**	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**0,00**
1.7.10.01	**Contr. p/ Desenvolvimento das**	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**0,00**
1.7.10.01.04	Auxílios do COFECON	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
1.9.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**0,00**	**24.499,60**	**24.499,60**	**0,00**

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Balancete Analítico de Verificação

Conta		Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
1.9.20.00	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**	**0,00**	**68,05**	**68,05**	**0,00**
1.9.20.02	Restituições	0,00	68,05	68,05	0,00
1.9.30.00	**RECEITA DA DÍVIDA ATIVA**	**0,00**	**21.873,08**	**21.873,08**	**0,00**
1.9.30.02	**RECEITA DA DÍVIDA ATIVA EM FASE**	**0,00**	**21.873,08**	**21.873,08**	**0,00**
1.9.30.02.01	**Anuidades**	**0,00**	**21.873,08**	**21.873,08**	**0,00**
1.9.30.02.01.01	Pessoas Físicas	0,00	21.873,08	21.873,08	0,00
1.9.90.00	**RECEITAS DIVERSAS**	**0,00**	**2.558,47**	**2.558,47**	**0,00**
1.9.90.05	Emolumentos da Dívida Ativa	0,00	276,90	276,90	0,00
1.9.90.99	**Outras Receitas Diversas**	**0,00**	**2.281,57**	**2.281,57**	**0,00**
1.9.90.99.01	Receita com Cursos e Treinamentos	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
1.9.90.99.99	Outras	0,00	1.081,57	1.081,57	0,00
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**0,00**	**651.549,71**	**651.549,71**	**0,00**
3.1.00.00	**DESPESAS DE CUSTEIO**	**0,00**	**512.834,00**	**512.834,00**	**0,00**
3.1.10.00	**DESPESAS DE PESSOAL**	**0,00**	**215.686,03**	**215.686,03**	**0,00**
3.1.10.10	**VENCIMENTOS E VANTAGENS**	**0,00**	**137.686,43**	**137.686,43**	**0,00**
3.1.10.10.01	Salários	0,00	111.270,61	111.270,61	0,00
3.1.10.10.02	13º Salário	0,00	10.280,10	10.280,10	0,00
3.1.10.10.06	Abono Constitucional de Férias	0,00	13.662,31	13.662,31	0,00
3.1.10.10.08	Horas Extras	0,00	2.066,28	2.066,28	0,00
3.1.10.10.99	Outras Vantagens	0,00	407,13	407,13	0,00
3.1.10.20	**DESPESAS VARIAVEIS**	**0,00**	**19.616,04**	**19.616,04**	**0,00**
3.1.10.20.06	Vale Transporte	0,00	4.809,60	4.809,60	0,00
3.1.10.20.08	Vale Alimentação	0,00	14.806,44	14.806,44	0,00
3.1.10.30	**OBRIGACOES PATRONAIS**	**0,00**	**58.383,56**	**58.383,56**	**0,00**
3.1.10.30.01	I.N.S.S.	0,00	45.992,15	45.992,15	0,00
3.1.10.30.02	F G T S	0,00	11.014,85	11.014,85	0,00
3.1.10.30.03	PASEP	0,00	1.376,56	1.376,56	0,00
3.1.30.00	**SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS**	**0,00**	**297.147,97**	**297.147,97**	**0,00**
3.1.30.01	**REMUNENERAÇÃO DE SERVIÇOS**	**0,00**	**34.800,00**	**34.800,00**	**0,00**
3.1.30.01.01	Remuneração (Salario)	0,00	34.800,00	34.800,00	0,00
3.1.30.02	**OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS**	**0,00**	**262.347,97**	**262.347,97**	**0,00**
3.1.30.02.02	Transporte de Pessoal e Suas Bagagens	0,00	24.475,71	24.475,71	0,00
3.1.30.02.03	Assinaturas de Periódicos	0,00	1.046,82	1.046,82	0,00
3.1.30.02.04	Fornecimento de Energia Elétrica e Gás	0,00	12.314,18	12.314,18	0,00
3.1.30.02.05	Conservação de Bens Móveis e Imóveis	0,00	16.015,50	16.015,50	0,00
3.1.30.02.12	Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	0,00	186,02	186,02	0,00
3.1.30.02.13	Despesas Miudas de Pronto Pagamento	0,00	7.047,61	7.047,61	0,00
3.1.30.02.14	Festividades e Similares	0,00	14.936,00	14.936,00	0,00
3.1.30.02.15	Congressos e Similares	0,00	2.610,00	2.610,00	0,00
3.1.30.02.17	Indenizações, Restituições e Reembolsos	0,00	1.234,00	1.234,00	0,00
3.1.30.02.19	Despesas Bancárias	0,00	4.795,70	4.795,70	0,00
3.1.30.02.20	Serviços de Informática	0,00	14.411,92	14.411,92	0,00
3.1.30.02.21	Despesas com Eleições	0,00	5.647,30	5.647,30	0,00
3.1.30.02.24	Assessoria Contábil	0,00	37.863,61	37.863,61	0,00
3.1.30.02.25	Diárias	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
3.1.30.02.26	Despesas com Ligações Telefônicas	0,00	11.220,04	11.220,04	0,00
3.1.30.02.27	Despesas com Correios	0,00	14.044,44	14.044,44	0,00
3.1.30.02.28	Bolsa de Estágio	0,00	10.400,00	10.400,00	0,00
3.1.30.02.29	Assessoria de Imprensa	0,00	37.425,00	37.425,00	0,00
3.1.30.02.30	Impressão de Informativo	0,00	6.950,00	6.950,00	0,00
3.1.30.02.31	Serviços de Arte Final do Informativo	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
3.1.30.02.99	Outros Encargos	0,00	37.224,12	37.224,12	0,00
3.2.00.00	**TRANSFERENCIAS CORRENTES**	**0,00**	**138.715,71**	**138.715,71**	**0,00**
3.2.10.00	**TRANSFERÊNCIAS**	**0,00**	**138.715,71**	**138.715,71**	**0,00**
3.2.10.01	**Transferências Operacionais**	**0,00**	**9.991,98**	**9.991,98**	**0,00**
3.2.10.01.01	Transferências p/Corecon,s	0,00	1.040,22	1.040,22	0,00
3.2.10.01.02	Transferências p/ COFECON	0,00	8.951,76	8.951,76	0,00
3.2.10.03	**Contribuições Correntes**	**0,00**	**128.723,73**	**128.723,73**	**0,00**
3.2.10.03.01	Cota-Parte do COFECON	0,00	128.723,73	128.723,73	0,00

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Balancete Analítico de Verificação

Conta		Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
	Total das Despesas Correntes	0,00	651.549,71	651.549,71	0,00
	Total das Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total das Despesas	0,00	651.549,71	651.549,71	0,00
	Total das Receitas Correntes	0,00	657.109,44	657.109,44	0,00
	Total das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total das Receitas	0,00	657.109,44	657.109,44	0,00
Total:		**0,00**	**5.059.548,81**	**5.059.548,81**	**0,00**

Manaus - AM, 31 de dezembro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS
MOURAO JUNIOR
Presidente
CORECON AM 2.204

BRUNO PRESTES DE OLIVEIRA
Contador
CRC AM 9717/O-4
CPF: 614.410.582-49

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Quadro Geral de Reformulações Orçamentárias

Conta	Dotação inicial	Suplementação	Redução	Dotação Atual
Contas de Receita				
1.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	**636.584,38**	**38.339,10**	**0,00**	**674.923,48**
1.2.00.00 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	**519.433,01**	**38.339,10**	**0,00**	**557.772,11**
1.2.10.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	**519.433,01**	**38.339,10**	**0,00**	**557.772,11**
1.2.10.09 - Outras Contribuições Sociais	**519.433,01**	**38.339,10**	**0,00**	**557.772,11**
1.2.10.09.01 - Anuidades do Exercício	**366.091,37**	**38.339,10**	**0,00**	**404.430,47**
1.2.10.09.01.01 - Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.10.09.01.02 - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.10.09.01.03 - Cobrança Compartilhada (Pessoas Físicas)	329.360,95	38.339,10	0,00	367.700,05
1.2.10.09.01.04 - Cobrança Compartilhada conta 6.381-9	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.10.09.01.05 - Anuidades Pessoa Jurídica c/ Cob Compartilhada	36.730,42	0,00	0,00	36.730,42
1.2.10.09.02 - Anuidades de Exercícios Anteriores	**153.341,64**	**0,00**	**0,00**	**153.341,64**
1.2.10.09.02.01 - Pessoas Físicas por Cobrança Compartilhada	153.341,64	0,00	0,00	153.341,64
1.2.10.09.02.02 - Pessoas Jurídicas por Cobrança Compartilhada	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.10.09.02.03 - Anuidades de Ex. Anteriores por Cob. Compartilhada	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	**4.085,24**	**0,00**	**0,00**	**4.085,24**
1.3.10.00 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.3.10.01 - Alugueis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.20.00 - RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	**4.085,24**	**0,00**	**0,00**	**4.085,24**
1.3.20.04 - Caderneta de Poupança	**3.283,57**	**0,00**	**0,00**	**3.283,57**
1.3.20.04.01 - Juros	2.455,15	0,00	0,00	2.455,15
1.3.20.04.02 - Atualização Monetária	828,42	0,00	0,00	828,42
1.3.20.05 - Títulos de Renda	**801,67**	**0,00**	**0,00**	**801,67**
1.3.20.05.01 - Juros	801,67	0,00	0,00	801,67
1.3.90.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.3.90.01 - Aluguel	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.00.00 - RECEITAS DE SERVIÇOS	**81.209,98**	**0,00**	**0,00**	**81.209,98**
1.6.10.00 - RENDAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	**81.209,98**	**0,00**	**0,00**	**81.209,98**
1.6.10.01 - Rendas de Emolumentos com a Inscrição	**3.788,70**	**0,00**	**0,00**	**3.788,70**
1.6.10.01.01 - Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.10.01.02 - Pessoas Jurídicas	789,39	0,00	0,00	789,39
1.6.10.01.03 - Registros PF, p/ Cob Compartilhada	2.999,31	0,00	0,00	2.999,31
1.6.10.02 - Rendas de Emolum. c/ Expedição de Carteiras	**8.963,43**	**0,00**	**0,00**	**8.963,43**
1.6.10.02.01 - Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.10.02.02 - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.10.02.03 - Carteiras, Pessoas Físicas p/ Cob Compartilhada	8.963,43	0,00	0,00	8.963,43
1.6.10.03 - Rendas de Emolum. c/ Expedição de Certidões	**5.196,41**	**0,00**	**0,00**	**5.196,41**
1.6.10.03.01 - Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.10.03.02 - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.10.03.03 - Cobrança Compartilhada de Certidões	749,66	0,00	0,00	749,66
1.6.10.03.04 - Alvará p/ Cob. Compartilhada	4.446,75	0,00	0,00	4.446,75
1.6.10.09 - Rendas de Outros Serviços Prestados	**63.261,44**	**0,00**	**0,00**	**63.261,44**
1.6.10.09.01 - Registros de Projetos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.10.09.02 - Alvará de Funcionamento	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.10.09.03 - Cancelamentos de Registros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.10.09.04 - Projetos Recebidos por Cobrança Compartilhada	60.576,26	0,00	0,00	60.576,26

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Quadro Geral de Reformulações Orçamentárias

Conta	Dotação inicial	Suplementação	Redução	Dotação Atual
1.6.10.09.05 - Cancelamentos p/ Cob. Compartilhada	2.676,68	0,00	0,00	2.676,68
1.6.10.09.06 - Registros de Projetos PF p/ Cob. Cobrança Compart.	8,50	0,00	0,00	8,50
1.6.10.09.99 - Serviços Administrativos Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	**17.013,33**	**0,00**	**0,00**	**17.013,33**
1.7.10.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	**7.296,67**	**0,00**	**0,00**	**7.296,67**
1.7.10.01 - Contr. p/ Desenvolvimento das Atividades	**7.296,67**	**0,00**	**0,00**	**7.296,67**
1.7.10.01.01 - Transferências dos CORENCONS	1.246,67	0,00	0,00	1.246,67
1.7.10.01.02 - Transferências ou Auxílios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.10.01.03 - Transferências de Outras Entidades Públicas	2.383,33	0,00	0,00	2.383,33
1.7.10.01.04 - Auxílios do COFECON	3.666,67	0,00	0,00	3.666,67
1.7.20.00 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.7.20.01 - Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.20.02 - Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.30.00 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	**9.716,66**	**0,00**	**0,00**	**9.716,66**
1.7.30.01 - Transferências de Entidades Sindicais	3.483,33	0,00	0,00	3.483,33
1.7.30.02 - Transferências de Outras Entidades Privadas	6.233,33	0,00	0,00	6.233,33
1.7.50.00 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.7.50.01 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**14.842,82**	**0,00**	**0,00**	**14.842,82**
1.9.10.00 - MULTAS E JUROS DE MORA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.9.10.01 - Multas sobre Exercício Ilegal da Profissão	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.9.10.01.01 - Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.10.01.02 - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.10.02 - Juros de Mora	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.9.10.02.01 - Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.10.02.02 - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.20.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.9.20.01 - Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.20.02 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.30.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	**13.192,61**	**0,00**	**0,00**	**13.192,61**
1.9.30.01 - DIVIDA ATIVA EM FASE ADMINISTRATIVA	**1.835,08**	**0,00**	**0,00**	**1.835,08**
1.9.30.01.01 - Anuidades	**1.835,08**	**0,00**	**0,00**	**1.835,08**
1.9.30.01.01.01 - Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.30.01.01.02 - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.30.01.01.03 - Receita da Dívida Ativa com Cobrança Compartilhada	1.835,08	0,00	0,00	1.835,08
1.9.30.02 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA	**11.357,53**	**0,00**	**0,00**	**11.357,53**
1.9.30.02.01 - Anuidades	**11.357,53**	**0,00**	**0,00**	**11.357,53**
1.9.30.02.01.01 - Pessoas Físicas	11.357,53	0,00	0,00	11.357,53
1.9.30.02.01.02 - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.90.00 - RECEITAS DIVERSAS	**1.650,21**	**0,00**	**0,00**	**1.650,21**
1.9.90.01 - Receitas de Cursos e Treinamentos	394,17	0,00	0,00	394,17
1.9.90.02 - Juros de Mora s/Anuidade	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.90.03 - Atualização Monetária s/Anuidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.90.04 - Saldo de Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.90.05 - Emolumentos da Dívida Ativa	14,13	0,00	0,00	14,13
1.9.90.99 - Outras Receitas Diversas	**1.241,91**	**0,00**	**0,00**	**1.241,91**
1.9.90.99.01 - Receita com Cursos e Treinamentos	495,00	0,00	0,00	495,00

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Quadro Geral de Reformulações Orçamentárias

Conta	Dotação inicial	Suplementação	Redução	Dotação Atual
1.9.90.99.02 - Inscrições, Doações e Patrocínios para o CBE	117,70	0,00	0,00	117,70
1.9.90.99.03 - Registro de Projetos para ZFM	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.90.99.99 - Outras	629,21	0,00	0,00	629,21
2.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.1.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.1.10.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.1.10.01 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.10.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.10.01 - Alienação de Títulos de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.10.99 - Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.20.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.20.01 - Alienacao de Prédios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.20.02 - Alienação de Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.20.99 - Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.00.00 - AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.3.10.00 - AMORT. DE EMPRÉSTIMOS ENT. FISC. PROF. LIBERAIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.3.10.01 - Amort. de Empréstimos Ent. Fisc. Prof. Liberais	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.90.00 - OUTRAS AMORT. DE EMPRÉSTIMOS ENT. PÚBLICAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.3.90.01 - Outras Amort. de Empréstimos Ent. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.4.10.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.4.10.02 - Transf. ou Aux. da União	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.10.03 - Transf. de Outras Entidades Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.20.00 - OUTRAS TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.4.20.01 - Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.20.02 - Transferência dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.30.00 - TRANSFERÊNCIAS DE INST. PRIVADAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.4.30.01 - Transf. ou Aux. das Ent. Sindicais	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.30.02 - Transf. ou Aux. Outras Ent. Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.50.00 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.4.50.01 - Transf. ou Aux. de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.5.80.00 - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.5.80.10 - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.90.00 - OUTRAS RECEITAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Receitas	636.584,38	38.339,10	0,00	674.923,48
Contas de Despesa				
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	**636.577,45**	**86.039,10**	**47.700,00**	**674.916,55**
3.1.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	**498.751,03**	**76.550,55**	**39.200,00**	**536.101,58**
3.1.10.00 - DESPESAS DE PESSOAL	**219.683,86**	**30,00**	**0,00**	**219.713,86**
3.1.10.10 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	**138.197,88**	**30,00**	**0,00**	**138.227,88**
3.1.10.10.01 - Salários	111.470,77	0,00	0,00	111.470,77
3.1.10.10.02 - 13º Salário	10.283,06	0,00	0,00	10.283,06
3.1.10.10.03 - Indenizações Trabalhistas	103,18	0,00	0,00	103,18
3.1.10.10.04 - Gratificações	39,96	0,00	0,00	39,96
3.1.10.10.05 - Anuênio	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.10.10.06 - Abono Constitucional de Férias	13.715,12	0,00	0,00	13.715,12
3.1.10.10.07 - Bolsa de Estágio	117,74	0,00	0,00	117,74
3.1.10.10.08 - Horas Extras	2.045,30	30,00	0,00	2.075,30
3.1.10.10.99 - Outras Vantagens	422,75	0,00	0,00	422,75

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Quadro Geral de Reformulações Orçamentárias

Conta	Dotação inicial	Suplementação	Redução	Dotação Atual
3.1.10.20 - DESPESAS VARIAVEIS	**20.385,60**	**0,00**	**0,00**	**20.385,60**
3.1.10.20.01 - Abono Pecuniário de Férias	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.10.20.02 - Diárias de Funcionários	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.10.20.03 - Diárias de Conselheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.10.20.04 - Diárias de Convidados e Palestrantes	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.10.20.05 - Gratificação p/ Serviços Extraordinários	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.10.20.06 - Vale Transporte	5.204,28	0,00	0,00	5.204,28
3.1.10.20.07 - Vale Refeição	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.10.20.08 - Vale Alimentação	14.840,06	0,00	0,00	14.840,06
3.1.10.20.09 - JETON	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.10.20.99 - Outras Despesas Variáveis	341,26	0,00	0,00	341,26
3.1.10.30 - OBRIGACOES PATRONAIS	**61.100,38**	**0,00**	**0,00**	**61.100,38**
3.1.10.30.01 - I.N.S.S.	46.762,43	0,00	0,00	46.762,43
3.1.10.30.02 - F G T S	12.843,16	0,00	0,00	12.843,16
3.1.10.30.03 - PASEP	1.494,79	0,00	0,00	1.494,79
3.1.10.30.99 - Outros Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.20.00 - MATERIAL DE CONSUMO	**677,41**	**0,00**	**0,00**	**677,41**
3.1.20.01 - Artigos de Expediente	199,57	0,00	0,00	199,57
3.1.20.02 - Artigos de Higiene e Conservação e Limpeza	84,77	0,00	0,00	84,77
3.1.20.03 - Material Acessório p/ Máq., Apar. e Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.20.04 - Gêneros de Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.20.05 - Material p/ Fotografia, Gravação e Telecom.	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.20.06 - Material Destinado a Conserv. de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.20.07 - Combustíveis e Lubrificantes	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.20.08 - Vestuário e Uniformes	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.20.09 - Material de Informática	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.20.99 - Outros Materiais de Consumo	393,07	0,00	0,00	393,07
3.1.30.00 - SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	**278.359,62**	**76.520,55**	**39.200,00**	**315.680,17**
3.1.30.01 - REMUNENERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	**41.100,57**	**0,00**	**6.000,00**	**35.100,57**
3.1.30.01.01 - Remuneração (Salario)	40.865,12	0,00	6.000,00	34.865,12
3.1.30.01.02 - Encargos Sociais de Serv. Pessoais	235,45	0,00	0,00	235,45
3.1.30.02 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	**237.259,05**	**76.520,55**	**33.200,00**	**280.579,60**
3.1.30.02.01 - Transporte de Encomendas e Cargas	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.30.02.02 - Transporte de Pessoal e Suas Bagagens	23.042,81	1.432,90	0,00	24.475,71
3.1.30.02.03 - Assinaturas de Periódicos	820,97	226,00	0,00	1.046,97
3.1.30.02.04 - Fornecimento de Energia Elétrica e Gás	11.669,25	645,00	0,00	12.314,25
3.1.30.02.05 - Conservação de Bens Móveis e Imóveis	2.753,30	26.000,00	0,00	28.753,30
3.1.30.02.06 - Serviços de Divulg., Impressão e Encader.	**880,97**	**0,00**	**700,00**	**180,97**
3.1.30.02.06.01 - Assessoria de Imprensa	54,39	0,00	0,00	54,39
3.1.30.02.06.02 - Impressão de Informativo	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.30.02.06.99 - Outros	826,58	0,00	700,00	126,58
3.1.30.02.07 - Serviço de Assistência a Saúde	115,50	0,00	0,00	115,50
3.1.30.02.08 - Serviço de Comunicação em Geral	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.1.30.02.08.01 - Despesas com Ligações Telefônicas	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.30.02.08.02 - Despesas com Correio	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.30.02.08.99 - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Quadro Geral de Reformulações Orçamentárias

Conta	Dotação inicial	Suplementação	Redução	Dotação Atual
3.1.30.02.09 - Locação de Bens Móveis e Imóveis e Cond.	165,00	0,00	0,00	165,00
3.1.30.02.10 - Seguros em Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.30.02.11 - Despesas com Alimentação	0,68	0,00	0,00	0,68
3.1.30.02.12 - Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	202,95	0,00	0,00	202,95
3.1.30.02.13 - Despesas Miudas de Pronto Pagamento	10.059,91	0,00	3.000,00	7.059,91
3.1.30.02.14 - Festividades e Similares	10.486,06	4.500,00	0,00	14.986,06
3.1.30.02.15 - Congressos e Similares	22.077,35	5.050,00	24.500,00	2.627,35
3.1.30.02.16 - Serviços de Seleção, Orient. Prof. Cursos	69,07	0,00	0,00	69,07
3.1.30.02.17 - Indenizações, Restituições e Reembolsos	4.238,62	0,00	3.000,00	1.238,62
3.1.30.02.18 - Despesas com Delegacias	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.30.02.19 - Despesas Bancárias	4.555,90	239,80	0,00	4.795,70
3.1.30.02.20 - Serviços de Informática	10.633,08	3.778,85	0,00	14.411,93
3.1.30.02.21 - Despesas com Eleições	2.766,59	3.000,00	0,00	5.766,59
3.1.30.02.22 - Honorários Advocatícios (Exec. Fiscais)	41,89	0,00	0,00	41,89
3.1.30.02.23 - Serviços de Auditoria	1.229,36	0,00	0,00	1.229,36
3.1.30.02.24 - Assessoria Contábil	33.289,41	4.575,00	0,00	37.864,41
3.1.30.02.25 - Diárias	3.835,33	0,00	2.000,00	1.835,33
3.1.30.02.26 - Despesas com Ligações Telefônicas	13.979,19	0,00	0,00	13.979,19
3.1.30.02.27 - Despesas com Correios	3.923,52	10.125,00	0,00	14.048,52
3.1.30.02.28 - Bolsa de Estágio	9.643,56	757,00	0,00	10.400,56
3.1.30.02.29 - Assessoria de Imprensa	27.211,01	10.215,00	0,00	37.426,01
3.1.30.02.30 - Impressão de Informativo	1.254,26	5.696,00	0,00	6.950,26
3.1.30.02.31 - Serviços de Arte Final do Informativo	1.327,33	0,00	0,00	1.327,33
3.1.30.02.32 - Cursos e Seminários	41,97	0,00	0,00	41,97
3.1.30.02.33 - Despesa com Custas Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.30.02.99 - Outros Encargos	36.944,21	280,00	0,00	37.224,21
3.1.90.00 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	**30,14**	**0,00**	**0,00**	**30,14**
3.1.90.01 - Sentenças Judiciárias	30,14	0,00	0,00	30,14
3.1.90.02 - Desp. Exercícios Anteriores	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.1.90.02.01 - Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.02.02 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.02.03 - Serviços de Terceiros e Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	**137.826,42**	**9.488,55**	**8.500,00**	**138.814,97**
3.2.10.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	**137.826,42**	**9.488,55**	**8.500,00**	**138.814,97**
3.2.10.01 - Transferências Operacionais	**5.591,24**	**8.500,00**	**4.000,00**	**10.091,24**
3.2.10.01.01 - Transferências p/Corecon,s	5.112,91	0,00	4.000,00	1.112,91
3.2.10.01.02 - Transferências p/ COFECON	478,33	8.500,00	0,00	8.978,33
3.2.10.03 - Contribuições Correntes	**132.235,18**	**988,55**	**4.500,00**	**128.723,73**
3.2.10.03.01 - Cota-Parte do COFECON	132.235,18	988,55	4.500,00	128.723,73
3.2.80.00 - CONTRIBUIÇÃO PASEP	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.2.80.01 - PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.00 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.2.90.02 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	**6,93**	**0,00**	**0,00**	**6,93**
4.1.00.00 - INVESTIMENTOS	**6,93**	**0,00**	**0,00**	**6,93**
4.1.10.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.1.10.01 - Reformas de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.20.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**6,93**	**0,00**	**0,00**	**6,93**
4.1.20.01 - Mobiliário e Utensílios de Escritórios	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.20.02 - Máquinas, Motores e Aparelhos	6,30	0,00	0,00	6,30
4.1.20.03 - Equipamentos de Informática	0,63	0,00	0,00	0,63

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Quadro Geral de Reformulações Orçamentárias

Conta	Dotação inicial	Suplementação	Redução	Dotação Atual
4.1.20.04 - Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.20.05 - Biblioteca e Videoteca	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.20.06 - Equipamentos Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.20.99 - Outros Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.2.10.00 - AQUISIÇÕES DE IMOVEIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.2.10.01 - Prédios	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.90.00 - OUTRAS INVERSÕES FINANCEIRAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.2.90.01 - Reformas de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas	636.584,38	86.039,10	47.700,00	674.923,48

FRANCISCO DE ASSIS
MOURAO JUNIOR
Presidente
CORECON AM 2.204

BRUNO PRESTES DE OLIVEIRA
Contador
CRC AM 9717/O-4
CPF: 614.410.582-49

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
1.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	674.923,48 -	657.109,44 -	657.109,44 -	17.814,04 -
1.2.00.00 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	557.772,11 -	550.615,53 -	550.615,53 -	7.156,58 -
1.2.10.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	557.772,11 -	550.615,53 -	550.615,53 -	7.156,58 -
1.2.10.09 - Outras Contribuições Sociais	557.772,11 -	550.615,53 -	550.615,53 -	7.156,58 -
1.2.10.09.01 - Anuidades do Exercício	404.430,47 -	374.246,52 -	374.246,52 -	30.183,95 -
1.2.10.09.02 - Anuidades de Exercícios Anteriores	153.341,64 -	176.369,01 -	176.369,01 -	23.027,37+
1.3.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	4.085,24 -	7.851,55 -	7.851,55 -	3.766,31+
1.3.20.00 - RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.085,24 -	7.851,55 -	7.851,55 -	3.766,31+
1.3.20.04 - Caderneta de Poupança	3.283,57 -	7.851,55 -	7.851,55 -	4.567,98+
1.3.20.05 - Títulos de Renda	801,67 -	0,00	0,00	801,67 -
1.6.00.00 - RECEITAS DE SERVIÇOS	81.209,98 -	71.142,76 -	71.142,76 -	10.067,22 -
1.6.10.00 - RENDAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	81.209,98 -	71.142,76 -	71.142,76 -	10.067,22 -
1.6.10.01 - Rendas de Emolumentos com a Inscrição	3.788,70 -	2.420,37 -	2.420,37 -	1.368,33 -
1.6.10.02 - Rendas de Emolum. c/ Expedição de Carteiras	8.963,43 -	7.485,68 -	7.485,68 -	1.477,75 -
1.6.10.03 - Rendas de Emolum. c/ Expedição de Certidões	5.196,41 -	5.055,75 -	5.055,75 -	140,66 -
1.6.10.09 - Rendas de Outros Serviços Prestados	63.261,44 -	56.180,96 -	56.180,96 -	7.080,48 -
1.7.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.013,33 -	3.000,00 -	3.000,00 -	14.013,33 -
1.7.10.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.296,67 -	3.000,00 -	3.000,00 -	4.296,67 -
1.7.10.01 - Contr. p/ Desenvolvimento das Atividades	7.296,67 -	3.000,00 -	3.000,00 -	4.296,67 -
1.7.30.00 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	9.716,66 -	0,00	0,00	9.716,66 -
1.9.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.842,82 -	24.499,60 -	24.499,60 -	9.656,78+
1.9.20.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00 -	68,05 -	68,05 -	68,05+
1.9.30.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	13.192,61 -	21.873,08 -	21.873,08 -	8.680,47+
1.9.30.01 - DIVIDA ATIVA EM FASE ADMINISTRATIVA	1.835,08 -	0,00	0,00	1.835,08 -
1.9.30.01.01 - Anuidades	1.835,08 -	0,00	0,00	1.835,08 -
1.9.30.02 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA	11.357,53 -	21.873,08 -	21.873,08 -	10.515,55+
1.9.30.02.01 - Anuidades	11.357,53 -	21.873,08 -	21.873,08 -	10.515,55+
1.9.90.00 - RECEITAS DIVERSAS	1.650,21 -	2.558,47 -	2.558,47 -	908,26+
1.9.90.99 - Outras Receitas Diversas	1.241,91 -	2.281,57 -	2.281,57 -	1.039,66+
Total:	**674.923,48 -**	**657.109,44 -**	**657.109,44 -**	**17.814,04 -**

Manaus - AM, 31 de dezembro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS
MOURAO JUNIOR
Presidente
CORECON AM 2.204

BRUNO PRESTES DE OLIVEIRA
Contador
CRC AM 9717/O-4
CPF: 614.410.582-49

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	674.916,55+	651.549,71+	651.549,71+	23.366,84+
3.1.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	536.101,58+	512.834,00+	512.834,00+	23.267,58+
3.1.10.00 - DESPESAS DE PESSOAL	219.713,86+	215.686,03+	215.686,03+	4.027,83+
3.1.10.10 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	138.227,88+	137.686,43+	137.686,43+	541,45+
3.1.10.20 - DESPESAS VARIAVEIS	20.385,60+	19.616,04+	19.616,04+	769,56+
3.1.10.30 - OBRIGACOES PATRONAIS	61.100,38+	58.383,56+	58.383,56+	2.716,82+
3.1.20.00 - MATERIAL DE CONSUMO	677,41+	0,00	0,00	677,41+
3.1.30.00 - SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	315.680,17+	297.147,97+	297.147,97+	18.532,20+
3.1.30.01 - REMUNENERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	35.100,57+	34.800,00+	34.800,00+	300,57+
3.1.30.02 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	280.579,60+	262.347,97+	262.347,97+	18.231,63+
3.1.30.02.06 - Serviços de Divulg., Impressão e Encader.	180,97+	0,00	0,00	180,97+
3.1.90.00 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	30,14+	0,00	0,00	30,14+
3.2.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	138.814,97+	138.715,71+	138.715,71+	99,26+
3.2.10.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	138.814,97+	138.715,71+	138.715,71+	99,26+
3.2.10.01 - Transferências Operacionais	10.091,24+	9.991,98+	9.991,98+	99,26+
3.2.10.03 - Contribuições Correntes	128.723,73+	128.723,73+	128.723,73+	0,00
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	6,93+	0,00	0,00	6,93+
4.1.00.00 - INVESTIMENTOS	6,93+	0,00	0,00	6,93+
4.1.20.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6,93+	0,00	0,00	6,93+
Total:	**674.923,48+**	**651.549,71+**	**651.549,71+**	**23.373,77+**

Manaus - AM, 31 de dezembro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS
MOURAO JUNIOR
Presidente
CORECON AM 2.204

BRUNO PRESTES DE OLIVEIRA
Contador
CRC AM 9717/O-4
CPF: 614.410.582-49

Período: Janeiro / 2017 a Dezembro / 2017

Balanço Orçamentário

Contas	Previsão	Execução	Diferença	Contas	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	674.923,48	657.109,44	(17.814,04)	DESPESAS CORRENTES	674.916,55	651.549,71	(23.366,84)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	557.772,11	550.615,53	(7.156,58)	DESPESAS DE CUSTEIO	536.101,58	512.834,00	(23.267,58)
RECEITA PATRIMONIAL	4.085,24	7.851,55	3.766,31	TRANSFERENCIAS CORRENTES	138.814,97	138.715,71	(99,26)
RECEITAS DE SERVIÇOS	81.209,98	71.142,76	(10.067,22)				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.013,33	3.000,00	(14.013,33)				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.842,82	24.499,60	9.656,78				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	6,93	0,00	(6,93)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	6,93	0,00	(6,93)
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAIS	674.923,48	657.109,44	(17.814,04)	SUBTOTAIS	674.923,48	651.549,71	(23.373,77)
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT	0,00	5.559,73	5.559,73
TOTAIS	674.923,48	657.109,44	(17.814,04)	TOTAIS	674.923,48	657.109,44	(17.814,04)

Manaus - AM, 29 de dezembro de 2017

FRANCISCO DE ASSIS
MOURAO JUNIOR
Presidente
CORECON AM 2.204

BRUNO PRESTES DE OLIVEIRA
Contador
CRC AM 9717/O-4
CPF: 614.410.582-49

Período: Janeiro / 2017 a Dezembro / 2017

Balanço Financeiro

Receita		Despesa	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	657.109,44	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	651.549,71
RECEITAS CORRENTES	657.109,44	DESPESAS CORRENTES	651.549,71
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	550.615,53	DESPESAS DE CUSTEIO	512.834,00
RECEITA PATRIMONIAL	7.851,55	TRANSFERENCIAS CORRENTES	138.715,71
RECEITAS DE SERVIÇOS	71.142,76	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.000,00	INVESTIMENTOS	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.499,60	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	368.016,73	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	368.561,53
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	87,58	DEVEDORES DA ENTIDADE	124,40
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00
Adiantamento Concedido	16.470,59	Adiantamento Concedido	16.470,59
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00	DESPESAS A REGULARIZAR	0,00
DESPESAS JUDICIAIS	0,00	DESPESAS JUDICIAIS	0,00
RECEITAS A REGULARIZAR	0,00	RECEITAS A REGULARIZAR	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	RESTOS A PAGAR	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	35.771,41	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	35.891,41
CONSIGNAÇÕES	33.104,90	CONSIGNAÇÕES	33.048,02
CREDORES DA ENTIDADE	12.637,26	CREDORES DA ENTIDADE	13.082,12
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	58.383,56	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	58.383,56
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	211.561,43	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	211.561,43
DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00
Despesas Irregulares	0,00	Despesas Irregulares	0,00
TRANFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
RECEITA NÃO CLASSIFICADA	0,00	RECEITA NÃO CLASSIFICADA	0,00
PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA	0,00	PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	73.316,42	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	78.331,35
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
BANCOS-C/MOVIMENTO	9.056,67	BANCOS-C/MOVIMENTO	8.120,05
BANCOS-C/ARRECADAÇÃO	0,00	BANCOS-C/ARRECADAÇÃO	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00	DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	4.000,00	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	2.100,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	BANCOS-C/VINCULADA	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	60.259,75	BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	68.111,30
Total:	1.098.442,59	**Total:**	1.098.442,59

Manaus - AM, 29 de dezembro de 2017

FRANCISCO DE ASSIS
MOURAO JUNIOR
Presidente
CORECON AM 2.204

BRUNO PRESTES DE OLIVEIRA
Contador
CRC AM 9717/O-4
CPF: 614.410.582-49

Conselho Regional de Economia - CORECON - AM / RR
CNPJ: 04.620.738/0001-02 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Período: Dezembro / 2016 e Dezembro / 2017

Balanço Patrimonial Comparado

Ativo	Dez / 2016	Dez / 2017	Variação	Passivo	Dez / 2016	Dez / 2017	Variação
ATIVO FINANCEIRO	78.686,66	83.738,41	5.051,75+	PASSIVO FINANCEIRO	2.708,81	2.200,83	507,98 -
DISPONÍVEL	13.056,67	10.220,05	2.836,62 -	DÍVIDA FLUTUANTE	2.708,81	2.200,83	507,98 -
CAIXA	0,00	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00
BANCOS-C/MOVIMENTO	9.056,67	8.120,05	936,62 -	EXERCÍCIO 2003	0,00	0,00	0,00
BANCOS-C/ARRECADAÇÃO	0,00	0,00	0,00	PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	4.000,00	2.100,00	1.900,00 -	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	120,00	0,00	120,00 -
DISPONÍVEL VINCULADO EM C/C BANCÁRIA	60.259,75	68.111,30	7.851,55+	CONSIGNAÇÕES	0,00	56,88	56,88+
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	0,00	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	2.588,81	2.143,95	444,86 -
BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	60.259,75	68.111,30	7.851,55+	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	0,00	0,00	0,00
Banco Central do Brasil - BACEN	0,00	0,00	0,00	RESULTADO PENDENTE	0,00	0,00	0,00
REALIZÁVEL	5.370,24	5.407,06	36,82+	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00	0,00
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00	0,00	0,00
Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	Despesas Irregulares	0,00	0,00	0,00
Desfalques ou Desvios	0,00	0,00	0,00	Sem ou Além do Crédito	0,00	0,00	0,00
Comprovação Irregular	0,00	0,00	0,00	Por Falta de Empenho	0,00	0,00	0,00
Responsabilidade em Apuração	0,00	0,00	0,00	Por Classificação Imprópria	0,00	0,00	0,00
Saldos não Recolhidos	0,00	0,00	0,00	Por Comprovação Irregular	0,00	0,00	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	5.370,24	5.407,06	36,82+	Sem Comprovação	0,00	0,00	0,00
DIVERSOS DEVEDORES	5.370,24	5.407,06	36,82+	Por falta de Licitação	0,00	0,00	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00	0,00	0,00				
Adiantamento Concedido	0,00	0,00	0,00				
RESULTADO PENDENTE	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS A REGULARIZAR	0,00	0,00	0,00				
ATIVO PERMANENTE	2.886.667,35	3.050.157,27	163.489,92+	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
BENS PATRIMONIAIS	1.639.946,97	1.639.946,97	0,00	DÍVIDA FUNDADA	0,00	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	113.888,81	113.888,81	0,00				
BENS IMÓVEIS	1.525.750,00	1.525.750,00	0,00				
BENS INTANGÍVEIS	308,16	308,16	0,00				
CRÉDITOS	1.246.720,38	1.410.210,30	163.489,92+				
Divida Ativa	1.246.720,38	1.410.210,30	163.489,92+				
VALORES	0,00	0,00	0,00				
TÍTULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	0,00	0,00	0,00				
TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00				
ALMOXARIFADOS	0,00	0,00	0,00				
OUTROS VALORES	0,00	0,00	0,00				
SOMA DO ATIVO REAL	2.965.354,01	3.133.895,68	168.541,67+	SOMA DO PASSIVO REAL	2.708,81	2.200,83	507,98 -
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			

Período: Dezembro / 2016 e Dezembro / 2017

Balanço Patrimonial Comparado

Ativo	Dez / 2016	Dez / 2017	Variação	Passivo	Dez / 2016	Dez / 2017	Variação
PATRIMONIO (Passivo Real a Descoberto)				PATRIMONIO (Ativo Real Líquido)	2.962.645,20	3.131.694,85	169.049,65 +
Total:	**2.965.354,01**	**3.133.895,68**	**168.541,67+**	**Total:**	**2.965.354,01**	**3.133.895,68**	**168.541,67+**

Manaus - AM, 29 de dezembro de 2017

FRANCISCO DE ASSIS
MOURAO JUNIOR
Presidente
CORECON AM 2.204

BRUNO PRESTES DE OLIVEIRA
Contador
CRC AM 9717/O-4
CPF: 614.410.582-49

Período: Janeiro / 2017 a Dezembro / 2017

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Variações Ativas		Variações Passivas	
RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	657.109,44	RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	673.422,79
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	657.109,44	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	651.549,71
RECEITAS CORRENTES	657.109,44	DESPESAS CORRENTES	651.549,71
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	550.615,53	DESPESAS DE CUSTEIO	512.834,00
RECEITA PATRIMONIAL	7.851,55	TRANSFERENCIAS CORRENTES	138.715,71
RECEITAS DE SERVIÇOS	71.142,76	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.000,00	INVESTIMENTOS	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.499,60	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	21.873,08
Aquisição de Bens Móveis	0,00	Cobrança da Dívida Ativa em Fase Administrativa	21.873,08
Construção ou Aquisição de Bens Imóveis	0,00	Alienação de Bens Móveis	0,00
Aquisição de Títulos e Valores	0,00	Alienação de Bens Imóveis	0,00
Doação de Bens Móveis	0,00	Alienação de Títulos e Valores	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Tomados	0,00
Diversos	0,00	Recebimento de Créditos	0,00
		Diversos	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	185.363,00	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
Inscrição da Dívida Ativa	185.363,00	Cancelamento de Créditos	0,00
Inscrição de Outros Créditos	0,00	Diversos	0,00
Incorporação de Bens	0,00	Superviniências Diversas	0,00
De Restos a Pagar	0,00		
De Depósitos de Diversas Origens	0,00		
De Outras Dívidas Passivas	0,00		
Diversas	0,00		
Total das Variações Ativas	842.472,44	Total das Variações Passivas	673.422,79
Resultado Patrimonial - Déficit do Exercício	-	Resultado Patrimonial - Superavit do Exercício	169.049,65
Total:	842.472,44	**Total:**	842.472,44

Manaus - AM, 29 de dezembro de 2017

FRANCISCO DE ASSIS
MOURAO JUNIOR
Presidente
CORECON AM 2.204

BRUNO PRESTES DE OLIVEIRA
Contador
CRC AM 9717/O-4
CPF: 614.410.582-49